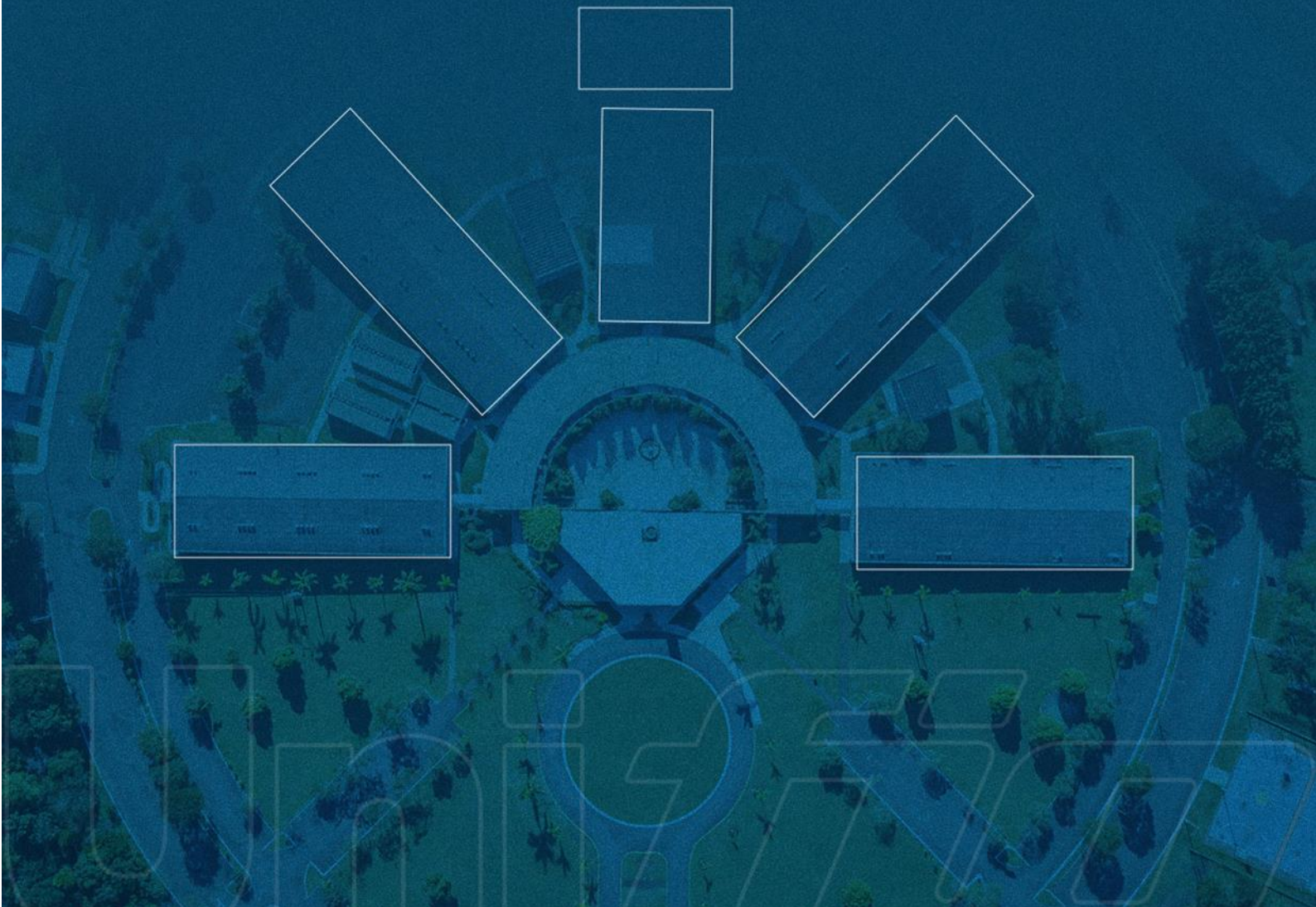


CENTRO UNIVERSITÁRIO DE OURINHOS UNIFIO

CENTRAL DE LABORATÓRIOS - UNIFIO



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ

PRESIDENTE

Roque Quagliato

VICE-PRESIDENTE

Batriz Quagliato Porto

GERENTE FINANCEIRO

Glaucia Hellen Librelato Gonçalves

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS
(UNIFIO)**

REITORA

Glaucia Hellen Librelato Gonçalves

PRÓ-REITORA ACADÊMICA

Glauka Cristina Archangelo da Silva

RELATOR DO PROJETO

Prof. Me. Jakson José Ferreira

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ

Campus:

Endereço: BR 153, Km 338 + 420 m - Caixa Postal 105

Bairro: Bairro Água do Cateto - CEP: 199009-100

Telefone: 14 3302 6400 - **Correio eletrônico:** e-mail: secretaria@unifio.edu.br

home page: www.unifio.edu.br

Ourinhos – SP

2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	8
2. OBJETIVOS	8
3. FUNCIONAMENTO.....	9
3.1. Segurança	9
3.2. NORMAS PARA USO DOS LABORATÓRIOS	11
3.2.1. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	11
3.2.2. AGENDAMENTO DE AULAS	11
3.2.3. Empréstimos e Retirada de Material e Equipamentos	12
3.2.4. Princípios para Uso Correto dos Laboratórios.....	12
3.2.5. Acesso e Permanência	12
3.2.6. Conduta e Atitudes	13
3.2.6.1. Trabalhos em laboratórios	13
3.2.7. NORMAS PARA USO GERAL DOS LABORATÓRIOS	15
3.2.8. NORMAS PARA USO ESPECÍFICO DOS LABORATÓRIOS	17
3.2.8.1. Do funcionamento do Laboratório “Química e Bioquímica (L-01)”	17
3.2.8.2. Do funcionamento do Laboratório de Ciência de Alimentos (L- 02)	18
3.2.8.3. Do funcionamento do Laboratório de Anatomia Humana (L- 10)	18
3.2.8.4. Do funcionamento do Laboratório multidisciplinar I (L-04).	20
3.2.8.5. Do funcionamento do Laboratório multidisciplinar II (L-05).	21
3.2.8.6. Do funcionamento do Laboratório Multidisciplinar III (L-06).	22
3.2.8.7. Do funcionamento do Laboratório escola de Análises Clínicas (L-08, L09). 24	
3.2.8.8. Do Funcionamento do Laboratório de Biologia Molecular e Genética (Centro Médico Veterinário).	26
3.2.8.9. Do funcionamento do Laboratório do laboratório de simulação (611).27	

3.2.8.10.	Do funcionamento do Laboratório Multidisciplinar IV (Bloco 7 sala 714).	28
3.2.8.11.	Do funcionamento do Laboratório de Patologia Veterinária (Centro Médico Veterinário).....	30
3.2.8.12.	Do funcionamento do Laboratório de Prática de Enfermagem (L-12)	31
3.2.8.13.	Do funcionamento do Laboratório de Anatomia Animal (Centro Médico Veterinário).....	32
3.2.8.14.	Do funcionamento do Laboratório de Fisioterapia (L11).	33
3.2.8.15.	Do funcionamento do Laboratório de Biointegração e Sentidos (702)	35
3.2.8.16.	Do funcionamento do Laboratório de Metalografia (707).	36
3.2.8.17.	Do funcionamento do Laboratório e Eletrônica robótica (704).	37
3.2.8.18.	Do funcionamento do Laboratório de Processos de Fabricação (713).	39
3.2.8.19.	Do funcionamento do Laboratório de Hidráulica e feonomenos de transportes/ Laboratório de tecnologia da construção civil (715).....	41
3.2.8.20.	Do funcionamento do Laboratório de FÍSICA (705).....	42
3.2.8.21.	Do funcionamento do Laboratório METROLOGIA (703).	44
3.2.8.22.	Do funcionamento do CEPARQ- escritório modelos de arquitetura (301).	46
3.2.8.23.	Do funcionamento do laboratório de MAQUETARIA (701)	47
4.	DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIOS.....	49
4.1.	Laboratório de Química e Bioquímica (L01).....	49
4.2.	Laboratório de ciência de alimentos (L-02).....	50
4.3.	Laboratório de Análise Sensorial.....	51
4.4.	Laboratório de Anatomia Humana (L10).....	52
4.5.	Laboratório Multidisciplinar I (L-04).....	53

4.6. Laboratório Multidisciplinar II (L-05).....	54
4.7. Laboratório Multidisciplinar III (L-06).....	54
4.8. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (L08 e L09).	55
4.8.1. Triagem	56
4.8.2. Bioquímica.....	56
4.8.3. Hematologia.....	57
4.8.4. Imunologia e Sorodiagnóstico	57
4.8.5. Microbiologia.....	58
4.8.6. Lavagem.....	59
4.8.7. Esterilização	59
4.9. Laboratório de Biologia Molecular e Genética (Centro Médico Veterinário). 60	
4.10. Laboratório de Simulação (611)	61
4.11. Laboratório de Práticas de Enfermagem (L 12).....	62
4.12. Farmácia universitária	63
4.13. Laboratório de Fisioterapia	65
4.14. Laboratório de Biointegração e Sentidos	66
4.15. Laboratório Multidisciplinar IV (L-714)	67
4.16. LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA E BOTÂNICA	68
4.16.1. LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS E PLANTAS	68
4.16.2. VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS E CASA DE VEGETAÇÃO	69
4.16.3. FAZENDA EXPERIMENTAL.....	70
4.16.4. RESERVA FLORESTAL	71
4.17. HOSPITAL VETERINÁRIO ROQUE QUAGLIATO	72
4.17.1. Laboratório de Anatomia Animal (Centro Médico Veterinário).....	73
4.17.2. Laboratório de Anatomia Patológica (Centro Médico Veterinário).....	74
4.17.3. LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA (LMV).....	75

4.17.4.	Setor de diagnostico por imagem	76
4.17.5.	Centro cirúrgico de pequenos animais.....	76
4.17.6.	Setor de pré-operatório com equipamento de anestesia inalatória.	77
4.17.7.	Internamento de cães e gatos com solário e internamento para doenças infecciosas.....	78
4.17.8.	Sala de quimioterapia com capela de fluxo laminar e material de EPI.	78
4.17.9.	Sala de esterilização do centro médico Veterinário	79
4.17.10.	Farmácia do Hospital Veterinário	79
4.17.11.	SETOR DE CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS	80
4.17.12.	FAZENDA ESCOLA	81
4.17.13.	APRISCO.....	82
4.17.14.	ORDENHA	83
4.17.15.	AVIÁRIO DE FRANGOS DE CORTE.....	84
4.17.16.	AVIÁRIO DAS POEDEIRAS	85
4.17.17.	PISCICULTURA	86
4.17.18.	SUINOCULTURA	88
4.17.19.	LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO ANIMAL.....	89
4.18.	CLÍNICA-ESCOLA ODONTOLOGIA UNIFIO	90
4.18.1.	LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I, II E III	90
4.18.2.	SALA DE AULA RADIOLOGIA	91
4.18.3.	ÁREA DE IMAGINOLOGIA.....	92
4.18.4.	CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS	93
4.18.5.	CLÍNICA I	93
4.18.6.	CLÍNICA II	94
4.18.7.	CLÍNICA III	95
4.18.8.	CENTRO CIRÚRGICO	96
4.18.9.	CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO	96

4.18.10.	SALA DE ESPERA/ RECEPÇÃO	97
4.18.11.	ÁREA DE TRIAGEM	98
4.19.	NÚCLEO TECH	98
4.19.1.	LABORATÓRIO DE FÍSICA.....	99
4.19.2.	LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA	100
4.19.3.	LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO	101
4.19.4.	LABORATÓRIO DE METROLOGIA	102
4.19.5.	LABORATÓRIO DE METALOGRAFIA.....	103
4.19.6.	LABORATÓRIO DE PROCESSOS DE FABRICAÇÃO.....	103
4.19.7.	LABORATÓRIO DE MODELOS E MAQUETES (MAQUETARIA).	104
4.19.8.	LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS E REVESTIMENTOS)	105
4.19.9.	LABORATÓRIO DE CONFORTO AMBIENTAL (CEPARQ – ESCRITÓRIO MODELO).	106
4.19.10.	LABORATÓRIO DE DESENHO E PROJETOS.....	107
4.19.11.	CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO - CEPARQ.....	108
5.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS ANALÍTICOS	108
6.	TREINAMENTO PARA CONDUTAS DE TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS.....	109
7.	ANEXOS	111
8.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	115

1. INTRODUÇÃO

A Central de Laboratórios Didáticos das UNIFIO, foi idealizada e encontra-se devidamente instalada, desde a construção do Campus e iniciou suas atividades desde janeiro de 2001. A central foi idealizada com finalidade de atender as aulas práticas, das mais diversas áreas.

Neste documento estão contidas as descrições dos laboratórios, além de informações a respeito da utilização destes ambientes, normas de conduta para a utilização dos laboratórios pelos alunos e demais usuários, lista de equipamentos, normas segurança laboratorial e noções de primeiros socorros.

Assim, estão previstos possíveis riscos de acidentes, frente ao uso dos ambientes de laboratório. Tais acidentes podem ser causados por material biológico, reagentes químicos, temperatura, eletricidade ou pela imprudência do próprio usuário e assim, podem resultar em danos materiais e pessoais, assim como em impactos à comunidade e ao meio ambiente. As normas descritas neste documento, envolvem assuntos como a disciplina e a responsabilidade, de maneira a funcionar como um instrumento não apenas de orientação, mas também de caráter educativo, onde encontram-se estabelecidos “o bom uso dos equipamentos” e as “Boas Práticas de Uso de Laboratórios”, com protocolos que abrangem também os riscos mais comuns em laboratório de pesquisa e ensino da UNIFIO.

2. OBJETIVOS

O presente documento normatiza os requisitos básicos para a proteção da vida e segurança nas dependências dos laboratórios do *Câmpus* do Centro Universitário da UNIFIO, onde pode ocorrer riscos físicos, químicos e biológicos no manuseio de instrumentos ou durante reações previstas em protocolos de experimentos, durante as aulas práticas ou em rotina.

Tais normas estão voltadas para o Bom Uso dos Laboratórios, para todas as pessoas alocadas nos laboratórios das UNIFIO (docentes, funcionários, alunos de graduação, pós-graduação e pesquisadores), assim como aquelas que não estejam ligadas ao mesmo, mas que tenham acesso ou permanência autorizada.

A Central de Laboratórios da UNIFIO foi planejada para atender a necessidade de um local específico e exclusivo para o desenvolvimento das aulas práticas, onde

nestes encontram-se instalados os mais diversos equipamentos voltados a vivência prática do discente como futuro profissional.

Desta forma, tais locais estão destinados a funcionar como um ambiente, onde os alunos possam aprender na prática os conteúdos vistos em sala de aula. A atividade prática efetiva o conhecimento teórico aprendido e ao mesmo tempo, a observação de experimentos, favorecem o desenvolvimento da compreensão dos conceitos, de maneira a auxiliar na consolidação da aprendizagem dos conteúdos. Para minimizar riscos e acidentes e para aumentar o nível de aprendizagem, o ambiente laboratorial deve encontrar-se sempre organizado e seguro e sempre, deve ser buscada a padronização dos experimentos e práticas desenvolvidas por seus usuários. Com vistas a estes preceitos, foi desenvolvido o presente manual, com finalidade primordial de orientar as atividades de Laboratórios na UNIFIO.

3. FUNCIONAMENTO

3.1. SEGURANÇA

As instalações dos Laboratórios da UNIFIO, encontram-se em conformidade com as regulamentações Municipais, Estaduais e Federais.

De acordo com Ferreira (2023) pág. 17:

Os laboratórios foram projetados de modo a permitir fácil limpeza e descontaminação, os quais possuem piso cerâmico com uma leve declividade para os ralos, as paredes são pintadas em látex impermeável de cor clara, de modo que possam ser facilmente lavadas.

Para atenuação da radiação solar direta, são utilizadas películas com 50% de luminosidade nas janelas de vidro, as quais proporcionam uma limpeza e segurança mais adequada para o ambiente laboratorial.

A iluminação artificial consiste no uso de lâmpadas fluorescentes LED, a qual visa uma iluminação eficiente com baixa incidência de UV-A, UV-B e que apresenta uma ação energética como que também, geram resíduo sólido de baixa toxidez e menos impactante ao meio ambiente.

As instalações físicas estão aprovadas para uso, pela Brigada do Corpo de Bombeiros de Ourinhos e possuem extintores do tipo “A”, “B” ou “C”, dentro de cada ambiente conforme a necessidade específica de cada laboratório conforme o tipo de material manipulado dentro do ambiente. Nos pontos estratégicos, possuem luminárias de emergência com indicação de saída. O corpo técnico, possui funcionários brigadistas, distribuídos um para cada período, os quais são treinados para questões de urgência e emergência. Nos corredores, a frente dos laboratórios, encontram-se localizados os hidrantes, assim como sistema de alarme de emergência.

As instalações elétricas para os laboratórios estão protegidas e identificadas conforme as normas legais e técnicas vigentes. Tais instalações elétricas encontram-se individualizadas para equipamentos eletroeletrônicos ou ainda, para equipamentos associados à operação e/ou controle de sistemas de climatização, todos os laboratórios possuem em sua porta um visor, do qual um observador externo possa verificar o funcionamento do interior de cada laboratório. Como medida preventiva e como conduta de segurança, junto ao telefone fixo instalado junto ao laboratório, encontra-se uma lista com os telefones dos técnicos, SAMU, Bombeiros, Ambulância, Polícia ambiental, CETESB e CEATOX.

Os ambientes em que ocorre uso de reagentes químicos com volatilização tóxica, contêm sistema de exaustão dos gases para a atmosfera livre, como equipamento de segurança coletivo, de forma a promover maior segurança, assim como, em alguns casos específicos, são utilizadas máscaras de proteção facial integral com filtros de gases diversos ou orgânicos.

As superfícies das bancadas são revestidas por material impermeável, liso, sem emenda ou ranhura, sendo resistentes ao calor moderado, com que também a ação dos solventes orgânicos, ácidos, álcalis e solventes químicos utilizados na descontaminação das superfícies.

Os mobiliários dos laboratórios foram obtidos e instalados de maneira a evitar detalhes desnecessários, como reentrâncias, saliências, quebras, cantos, frisos e tipos de puxadores que dificultem a limpeza e a manutenção, e atender os critérios de ergonomia, conforme normas técnicas e legais vigentes.

As cadeiras e outros móveis utilizados no trabalho laboratorial, foram selecionadas de modo a promover uma fácil limpeza afim de eliminar contaminações. Seus assentos

são construídos com encosto, de maneira a proporcionar ergonomia durante o uso de equipamentos em bancadas.

Os Ambientes da Central de Laboratórios da UNIFIO possuem em suas instalações, locais específicos para o acondicionamento das substâncias e materiais de uso frequente, que se encontram acondicionados em armários e prateleiras. Para estocagem de grandes volumes e das demais substâncias, tais reagentes são mantidos em um almoxarifado com prateleiras organizadas pela reatividade do reagente, onde os reagentes inflamáveis encontram-se estocados em armário do tipo “Corta Fogo”.

Os cilindros de gases inflamáveis são acondicionados fora do laboratório em local específico protegido com portas que evitam o acúmulo de gás, evitando contaminações. O local possui ainda, ampla ventilação, onde o sistema de gás é fornecido aos laboratórios por meio de tubulação em acordo com a normativa específica.

3.2. NORMAS PARA USO DOS LABORATÓRIOS

3.2.1. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

- I. O horário de funcionamento dos Laboratórios compreende das 8H:00min até as 23H:00min, de segunda-feira a sexta-feira, enquanto aos sábados, encontram-se disponíveis das 8H:00min até 17H:00min.
- II. Os Laboratórios estão disponíveis para uso dos docentes e discentes da UNIFIO, desde que seja realizado previamente o agendamento, com pelo menos cinco dias úteis de antecedência, pelo e-mail laboratorio@unifio.edu.br.

3.2.2. AGENDAMENTO DE AULAS

- I. Os docentes devem reservar os laboratórios preferencialmente no início do semestre, por e-mail específico para tal fim, mediante preenchimento da planilha a qual contenha as informações necessárias para identificação do docente, turma, material solicitado e metodologia aplicada. Após o envio dos agendamentos pelo E-mail laboratorio@unifio.edu.br, os horários deles ficam disponibilizados em uma agenda virtual a qual está compartilhada com os professores, onde podem visualizar seu agendamento com o material e método solicitado, bastando para tanto, um equipamento eletrônico com acesso à internet, como smartphone, tablet, notebook ou computador.

- II. As aulas são monitoradas constantemente por um técnico, que realiza o acompanhamento da aula e auxilia os protocolos realizados durante as práticas. Os insumos laboratoriais são previamente separados e disponibilizados para as aulas na montagem das aulas, conforme a solicitação no formulário enviado pelo e-mail do docente.
- III. A solicitação de compras de insumos e equipamentos é baseada nos pedidos dos docentes enviados ao coordenador de curso e está baseada nos planos de aulas práticas planejadas pelo docente, sendo assim, nos casos de falta de algum item, o Gestor de Laboratórios inicia o processo de pedido de solicitação mediante formulário de requisição, preferencialmente no início de semestre ou no mínimo 30 dias anterior à aula, a qual será encaminhado ao departamento de compras da instituição a qual é encaminhado ao departamento de compras da instituição, para que sejam realizadas tais aquisições.

3.2.3. EMPRÉSTIMOS E RETIRADA DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS

- I. Quando solicitados o uso externo de material dos laboratórios, estes devem ser tomados como empréstimo pelo docente, que deverá preencher o livro ATA de saída de equipamento, ao qual deve ser discriminado todo o material emprestado, mediante a assinatura obrigatória do professor requisitante e do Gestor de Laboratórios. No caso de empréstimos aos discentes, deverá ser previamente autorizada pelo professor orientador, com a anuência do coordenador do curso e por fim, de forma obrigatória, deverá ter a anuência do Gestor de Laboratórios.

3.2.4. PRINCÍPIOS PARA USO CORRETO DOS LABORATÓRIOS

- I. É expressamente proibido o acúmulo de materiais didáticos de professores ou de alunos nos laboratórios, utilizando-se do espaço físico de maneira incorreta;
- II. A manutenção dos laboratórios e seus respectivos equipamentos, deve ser realizada diariamente;
- III. Os equipamentos dos laboratórios devem ser zelados por todos, que de alguma forma beneficiam-se dos mesmos.

3.2.5. ACESSO E PERMANÊNCIA

- I. O uso e o acesso aos laboratórios devem ser controlados para todas as pessoas, funcionários das UNIFIO ou não, principalmente no tocante à questão do acesso e permanência nos laboratórios, com especial ênfase aos trabalhos realizados fora do horário administrativo.
- II. São usuários dos Laboratórios: Docentes, funcionários, alunos de graduação e pós-graduação e pesquisadores.
- III. Nos finais de semana, o acesso de docentes, funcionários, alunos de pós-graduação e pesquisadores deve ser controlado, assim como para todas as pessoas. De forma obrigatória, tal condição de uso deve ser previamente

comunicado ao Gestor, que mediante solicitação, fará a indicação de um técnico que irá acompanhar os Protocolos da atividade prática de laboratório.

- IV. É expressamente proibido trabalhar sozinho nos laboratórios, fora do horário administrativo e em finais de semana, em atividades que envolvam elevados riscos potenciais.
- V. É proibido o acesso e permanência de funcionários que não estejam alocados no laboratório. O acesso pode ser permitido somente por necessidade expressa de serviço, a qual o agente de segurança patrimonial da instituição coletará o nome e o horário de entrada, além de informações do trabalho realizado.
- VI. É proibido o acesso e permanência de pessoas estranhas ao serviço, nas áreas de risco (Laboratórios de Ensino e Pesquisa).
- VII. O técnico, no exercício de suas funções, tem acesso livre a todas as dependências dos laboratórios.
- VIII. Visitantes: Os visitantes somente poderão ter acesso e permanência nas dependências do laboratório, acompanhados de um técnico alocado nos laboratórios didáticos da UNIFIO, mediante agendamento prévio, realizado a partir do E-mail laboratorio@unifio.edu.br a devida confirmação do Gestor de Laboratórios.

3.2.6. CONDUCTA E ATITUDES

- I. Todos os usuários, quando em permanência junto aos laboratórios, devem apresentar conduta e atitudes, de forma a contribuir para minimizar os riscos das atividades efetuadas
- II. É proibido o uso de aparelho de som, tais como rádios, CDs, mp3 player, fones de ouvido em quaisquer áreas do Laboratório que envolvam atividades de risco.
- III. É expressamente proibido fumar nos Laboratórios e Almoxarifado, quando flagrado, o usuário (funcionário ou aluno), receberá advertência e penalização, por falta de conduta, conforme previsto em regimento de funcionamento institucional.
- IV. É proibida a guarda de alimentos sobre as bancadas ou ingestão de qualquer alimento ou bebida nos Laboratórios e Almoxarifado, com exceção ao laboratório de ciência de alimentos (L02).

3.2.6.1. TRABALHOS EM LABORATÓRIOS

- I. É obrigatória a manutenção de áreas de trabalho, passagens e dispositivos de segurança livres e desimpedidos.
- II. É obrigatório que as saídas de emergência estejam desimpedidas.
- III. É obrigatório para todos os usuários, o conhecimento da localização dos extintores de incêndio, dos conjuntos de chuveiro de emergência/lava-olhos, mangueiras de emergência e das saídas de emergência por parte dos colaboradores em suas respectivas áreas de trabalho. Tais conscientizações

- devem ser tomadas no primeiro dia de uso e principalmente, instruídas pelo professor em seu primeiro dia de aula no laboratório.
- IV. É obrigatória a inspeção periódica (quinzenal) dos conjuntos de chuveiro de emergência/lava-olhos, que são de responsabilidade do técnico alocado no laboratório, almoxarifado e comunicação de eventuais irregularidades.
 - V. É obrigatória a inspeção periódica (trimestral) do estado de conservação dos frascos e embalagens de reagentes estocados no Almoxarifado do laboratório, que é de responsabilidade dos funcionários dos laboratórios, com especial ênfase aos frascos de metais alcalinos e comunicação de eventuais irregularidades.
 - VI. É obrigatório o uso de óculos de segurança e sapatos fechados nos laboratórios, almoxarifado e áreas de risco.
 - VII. É recomendado, quando do desenvolvimento de tarefas nos laboratórios que envolvam vapores orgânicos ou tóxicos, realizar uma avaliação da necessidade do porte ou uso da máscara tipo Combitox.
 - VIII. É recomendado que, durante a realização de atividades de elevado risco, os demais membros e usuários dos laboratórios sejam notificados.
 - IX. É obrigatório o uso de luvas e capela com exaustão para descarte e pré-lavagem de recipientes com produtos químicos. Além disso, quando não for possível o uso de capela, deve-se sempre usar avental de PVC, protetor facial e desenvolver a tarefa em local ventilado e seguro.
 - X. É obrigatória a rotulagem de recipientes que contenham produtos químicos, que deverão conter a identificação do produto ou da solução, com data da produção e identificação da pessoa ou técnico que realizou a manipulação.
 - XI. Recomenda-se manter a menor quantidade possível de produtos químicos nos laboratórios. Por isso, faz-se necessário o uso do almoxarifado específico para a guarda de material que não esteja em uso.
 - XII. É proibido acúmulo de recipientes em bancadas, pias e capelas, que contenham ou mesmo que aqueles não contenham produtos químicos.
 - XIII. É obrigatório o uso de avisos simples e objetivos para sinalização de condição anormal (ex.: obras no local, rejeitos esperando descarte, instalação de equipamentos, limpeza de pisos escorregadios ou de manutenção periódica ou preventiva).
 - XIV. É obrigatória a comunicação de qualquer acidente à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Em caso de lesão corporal de qualquer natureza, encaminhar a vítima diretamente ao Pronto Socorro.
 - XV. É obrigatória a comunicação de situações anormais, quer de mau funcionamento de equipamentos, vazamento de produtos, falha de iluminação, ventilação ou qualquer outra condição insegura, aos responsáveis pelo setor para imediata avaliação dos riscos. Esta avaliação deve ser registrada em documento apropriado.
 - XVI. É obrigatório o uso de máscara contra pó no manuseio de sólidos pulverizados nos laboratórios, almoxarifados entre outros.
 - XVII. É obrigatório o uso de peras de sucção, na aspiração de líquidos por pipetagem.

- XVIII. É obrigatório o uso de botas de segurança, com “bico” de aço no manuseio de objetos pesados.
- XIX. É obrigatório o uso de inclinadores e carrinhos de transporte no manuseio de objetos pesados.
- XX. É obrigatória a sinalização de superfícies e objetos quentes nos laboratórios.
- XXI. É obrigatória a utilização de luvas isolantes no manuseio de superfícies e objetos quentes, assim como o uso de luvas de couro no manuseio de ferramentas cortantes e pesadas.
- XXII. É obrigatório que materiais ou equipamentos enviados para manutenção, sejam descontaminados em seus locais de origem pelo solicitante do serviço.
- XXIII. É obrigatório que todas as amostras enviadas aos laboratórios estejam devidamente identificadas e contenham informações sobre seu risco e forma adequada de manuseio.

3.2.7. NORMAS PARA USO GERAL DOS LABORATÓRIOS

- I. É obrigatório o uso de jaleco longo com mangas longas fechado sobre a roupa, o uso de óculos de segurança, de toucas (quando o protocolo necessitar), assim como deve ser usado calçado fechado e calça comprida nos trabalhos realizados nos laboratórios didáticos. Da mesma forma, também deve ser realizado o uso obrigatório dos mesmos, em protocolos de pesquisa. Não é permitida a entrada de usuários com bonés; chapéu; cabelos soltos e de sapatos abertos como sandálias e chinelos.
- II. É obrigatório o manuseio de produtos químicos tóxicos e corrosivos em capela com exaustão ligada, assim como deve ser feito o uso de luvas específicas.
- III. É recomendado o uso de máscara com filtro apropriado no laboratório durante a pesagem de produtos tóxicos e/ou voláteis nas balanças analíticas. Nos casos de produtos de maior toxicidade, o laboratório deverá ser evacuado até a conclusão da pesagem.
- IV. É obrigatório o uso de luvas isolantes e frascos apropriados no transporte de Nitrogênio líquido nos laboratórios.
- V. É proibida a armazenagem de cilindros de gases no interior dos laboratórios, em particular aqueles de gases inflamáveis e GLP.
- VI. É obrigatório manter, no interior das casas de gases, somente cilindros presos a suas devidas cintas de segurança, assim como observar a compatibilidade entre os gases armazenados.
- VII. É recomendado extremo cuidado na utilização de instrumentos que emitam raios X, laser, ultravioleta e infravermelho, com finalidade de prevenir danos causados por radiação.
- VIII. É obrigatório manter sempre Boas Práticas nos procedimentos básicos de estocagem de produtos químicos e materiais no laboratório.
- IX. É obrigatório que os produtos estocados estejam divididos de acordo com as classificações de risco.

- X. É obrigatória a manutenção de inventário atualizado dos produtos químicos estocados.
- XI. É recomendado que a estocagem e manuseio de produtos químicos ocorra somente após preparação e divulgação das Fichas de Emergência.
- XII. É obrigatória a observação das regras de compatibilidade, divulgadas pela Comissão de Segurança, nas separações dos rejeitos líquidos dos laboratórios (solventes orgânicos).
- XIII. É recomendado não estocar rejeitos nos laboratórios e almoxarifados.
- XIV. É obrigatória a identificação completa dos recipientes contendo rejeitos. Os rótulos devem conter todos os rejeitos contidos no recipiente.
- XV. Deve-se sempre dispensar semanalmente os rejeitos químicos e biológicos. Para tanto, todos os resíduos destas naturezas, devem ser entregues à empresa terceirizada responsável pelo tratamento e descarte adequado. O técnico responsável pelo encaminhamento dos resíduos, deve solicitar no momento da entrega a emissão da nota fiscal, contendo o peso e volume recolhido.
- XVI. Todo material usado nos laboratórios, assim que não estiver em uso, deve ser guardado limpo, em lugar apropriado.
- XVII. É obrigatório providenciar imediatamente o conserto dos materiais danificados. Material ou equipamento sem condição de reaproveitamento, deverão ser descartados imediatamente, registrando baixa do descarte no inventário e respeitando-se as regras aplicáveis ao Patrimônio da UNIFIO.
- XVIII. É obrigatória a manutenção de inventário de materiais nos almoxarifados.
- XIX. É obrigatório que recipientes ou qualquer material de vidro quebrado, que não possam ser reaproveitados, assim como os frascos de solventes descartados, sejam colocados nos recipientes apropriados (tambores) para este fim localizados, na parte externa da Central de laboratórios, para que posteriormente seja realizado o descarte adequado do resíduo.
- XX. O responsável pelo laboratório deverá definir uma (ou mais) áreas de trânsito de resíduos para descarte no laboratório, da qual os Agentes da Segurança Patrimonial da UNIFIO, serão previamente informados e para a qual terão acesso.
- XXI. É obrigatório que os rejeitos oriundos dos Laboratórios estejam devidamente identificados e acompanhados pelo Formulário Interno de Descarte ou Ficha de Emergência, devidamente preenchidos. Tal preenchimento de Identificação dos frascos, conterão rótulo com as seguintes informações:
 - A. Composição qualitativa do rejeito.
 - B. Data.
 - C. Nome do responsável.
- XXII. Não serão aceitos para descarte, nem mesmo deverão ser encaminhados, os rejeitos que não estiverem de acordo com as instruções deste manual.
- XXIII. É obrigatório que os rejeitos oriundos dos Laboratórios de pesquisa/ensino, sejam tratados previamente.
- XXIV. É obrigatório que os métodos de tratamento e descarte dos rejeitos, oriundos dos experimentos realizados nas disciplinas, sejam informados previamente.

- XXV. É obrigatório manter organizados os rejeitos estocados provisoriamente nos laboratórios e encaminhá-los o quanto mais rápido para o local destinado de armazenamento e coleta.
- XXVI. Não serão aceitos para descarte rejeitos líquidos, que contenham sólidos em suspensão.

3.2.8. NORMAS PARA USO ESPECÍFICO DOS LABORATÓRIOS

3.2.8.1. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO “QUÍMICA E BIOQUÍMICA (L-01)”.

- I. É obrigatório o uso de jaleco. Quando a Prática a ser realizada, torna-se obrigatório o uso de todos EPIs, concernentes aos riscos aparentes àquela determinada atividade laboratorial.
- II. Para utilização do laboratório, o professor deverá solicitar previamente a reserva dele, junto ao Gestor responsável pelo laboratório. Tal solicitação deve ser previamente realizada antes do início do semestre letivo, ou em casos de aulas em caráter excepcional, a reserva deve ser solicitada por e-mail, no mínimo 7 (sete) dias úteis, para a realização da aula ou da prática de laboratório. A solicitação deve ser realizada mediante preenchimento de formulário próprio para Agendamento pelo formulário eletrônico e-mail laboratorio@unifio.edu.br.
- III. O responsável técnico pelo laboratório deverá organizar agenda para a reserva do mesmo e para registro das intercorrências.
- IV. Os alunos poderão utilizar o laboratório para treinamento de técnicas relacionadas, somente quando:
 - V. Não estiver sendo utilizado por nenhuma disciplina;
 - VI. Na presença de um professor ou de um técnico responsável pelo laboratório.
- VII. Ao término de cada atividade prática, o laboratório deve ser organizado, os instrumentais, equipamentos e materiais devem ser limpos e guardados;
- VIII. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório deverá ser comunicado imediatamente ao Gestor de Laboratórios, para a devida providência.
- IX. Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório, sem a devida autorização prévia do professor responsável.
- X. É proibido fumar ou alimentar-se no laboratório.
- XI. Os materiais necessários ao desenvolvimento das técnicas, deverão ser requisitados ao professor ou técnico responsável pelo laboratório.
- XII. Zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos Equipamentos e Materiais.
- XIII. Ao final de cada aula, deixar o material e o ambiente limpo e organizado.

3.2.8.2. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE CIÊNCIA DE ALIMENTOS (L- 02)

- I. É obrigatório o uso de jaleco e touca. Quando a prática a ser realizada exigir, torna-se obrigatório o uso de todos EPIs, concernentes aos riscos aparentes àquela determinada atividade.
- II. Para utilização do laboratório, o professor deverá solicitar previamente a reserva do mesmo, junto ao Gestor responsável pelo laboratório. Tal solicitação deve ser previamente realizada antes do início do semestre letivo, ou em casos de aulas em caráter excepcional, a reserva deve ser solicitada por e-mail, no mínimo 7 (sete) dias úteis, a anterior, para a realização da aula ou da prática de laboratório. A solicitação deve ser realizada mediante preenchimento de formulário próprio para Agendamento pelo e-mail laboratorio@unifio.edu.br, formulário eletrônico.
- III. O responsável técnico pelo laboratório deverá organizar agenda para a reserva do mesmo e para registro das intercorrências;
- IV. Os alunos poderão utilizar o laboratório para treinamento de técnicas relacionadas, somente quando:
 - A. Não estiver sendo realizada nenhum ensaio de rotina para análise de alimentos.
 - B. Na presença de um professor ou de um técnico responsável pelo laboratório.
- V. Ao término de cada atividade prática o laboratório deve ser organizado, os materiais devem ser limpos e guardados;
- VI. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório deverá ser comunicado imediatamente ao Gestor de Laboratórios, para a devida providência junto à Coordenação do Curso de Nutrição.
- VII. Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório, sem a devida autorização prévia do professor responsável.
- VIII. É proibido fumar;
- IX. Os materiais necessários ao desenvolvimento das técnicas, deverão ser requisitados ao professor ou técnico responsável pelo laboratório;
- X. Zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais.
- XI. Ao final de cada aula, deixar o material e o ambiente limpo e organizado.
- XII. Ao final de cada experimento, retirar resíduos de alimentos das bancadas e equipamentos.
- XIII. Todo alimento perecível deve ser armazenado na geladeira e comunicado a equipe laboratorial.

3.2.8.3. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA (L- 10)

- I. Os alunos poderão contar com o auxílio dos técnicos para seus estudos junto às peças anatômicas, com horário de atendimento previamente agendado.
- II. É expressamente proibido:

- A. Permanecer sem jaleco de mangas compridas no laboratório de anatomia.
- B. Retirar peças do laboratório de anatomia.
- C. Disponibilizar pastas, bolsas e mochilas sobre as bancadas de estudo do laboratório.
- D. Manusear as peças naturais, sem a utilização de luvas.
- E. Consumir qualquer tipo de alimento dentro dos laboratórios.
- F. Obter fotos a partir de câmeras fotográficas ou de smartphones de peças de origem humana ou do ambiente interno do laboratório as quais elas apareçam.
- III. É responsabilidade dos professores, dos técnicos e alunos zelar pelos materiais, peças e equipamentos além de manter as salas e os laboratórios organizados.
- IV. Caso o professor necessitar desmontar qualquer peça de Modelo específico, deverá informar ao técnico responsável e logo após o término da aula, o professor será o responsável pela montagem da peça, ficando ao seu cargo, a devida montagem e em perfeitas condições de uso. Caso alguma peça seja danificada, deverá ser informada imediatamente ao técnico, que deverá registrar no Livro de Ocorrências todas as informações, assim como dar a baixa no patrimônio do item danificado no inventário.
- V. Caso o professor necessitar realizar algum corte na peça anatômica para dissecação, deverá ter autorização prévia do Gestor de Laboratório, salvo quando durante as aulas, ocorrer necessidade de pequenas intervenções na peça, que deverão ser informadas ao técnico de laboratório e registradas no Livro de Ocorrências com todas as informações.
- VI. Somente quando extremamente necessário e justificável, os professores e os alunos que necessitarem de material de estudo para aulas práticas fora do laboratório, deverão solicitar as peças aos técnicos, com antecedência mínima de 7 dias, mediante autorização cedida pela gestão dos laboratórios.
- VII. O empréstimo de material para apresentação de trabalhos será realizado somente mediante requisição antecipada do professor responsável pela disciplina, para uso restrito e somente dentro das dependências das UNIFIO, sendo proibida a obtenção de imagem fotográfica de qualquer peça anatômica.
- VIII. A UNIFIO não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos pessoais de alunos, professores, funcionários ou visitantes.
- IX. Todas as visitas devem agendadas previamente e devem ser autorizadas pelo Gestor de Laboratórios, tendo como prioridade as aulas previamente agendadas dos cursos de graduação da UNIFIO. Assim, todas as visitas deverão ser agendadas somente em horários aos quais o Laboratório não esteja em uso.
- X. Durante as visitas as peças anatômicas não deverão ser manuseadas pelos visitantes, ou caso necessário, deverão ser cuidadosamente manuseadas sob a supervisão do professor/técnico responsável.
- XI. Os alunos poderão contar com o auxílio dos técnicos para seus estudos junto às peças anatômicas, com horário de atendimento previamente agendado.
- XII. É expressamente proibido:
- XIII. Permanecer sem jaleco de mangas compridas no laboratório de anatomia.
- XIV. Retirar peças do laboratório de anatomia.

- XV. Disponibilizar pastas, bolsas e mochilas sobre as bancadas de estudo do laboratório.
- XVI. Manusear as peças naturais, sem a utilização de luvas.
- XVII. Consumir qualquer tipo de alimento dentro dos laboratórios.
- XVIII. Obter fotos a partir de câmeras fotográficas ou de smartphones de qualquer peça ou do ambiente interno do laboratório.
- XIX. É responsabilidade dos professores, dos técnicos e alunos zelar pelos materiais, peças e equipamentos além de manter as salas e os laboratórios organizados.
- XX. Caso o professor necessitar desmontar qualquer peça de Modelo específico, deverá informar ao técnico responsável e logo após o término da aula, o professor será o responsável pela montagem da peça, ficando ao seu cargo, a devida montagem e em perfeitas condições de uso. Caso alguma peça seja danificada, deverá ser informada imediatamente ao técnico, que deverá registrar no Livro de Ocorrências todas as informações, assim como dar a baixa no patrimônio do item danificado no inventário.
- XXI. Caso o professor necessitar realizar algum corte na peça anatômica para dissecação, deverá ter autorização prévia do Gestor de Laboratório, salvo quando durante as aulas, ocorrer necessidade de pequenas intervenções na peça, que deverão ser informadas ao técnico de laboratório e registradas no Livro de Ocorrências com todas as informações.
- XXII. Somente quando extremamente necessário e justificável, os professores e os alunos que necessitarem de material de estudo para aulas práticas fora do laboratório, deverão solicitar as peças aos técnicos, com antecedência mínima de 7 dias, mediante autorização cedida pela gestão dos laboratórios.
- XXIII. O empréstimo de material para apresentação de trabalhos será realizado somente mediante requisição antecipada do professor responsável pela disciplina, para uso restrito e somente dentro das dependências das UNIFIO, sendo proibida a obtenção de imagem fotográfica de qualquer peça anatômica.
- XXIV. A UNIFIO não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos pessoais de alunos, professores, funcionários ou visitantes.
- XXV. Todas as visitas devem agendadas previamente e devem ser autorizadas pelo Gestor de Laboratórios, tendo como prioridade as aulas previamente agendadas dos cursos de graduação da UNIFIO. Assim, todas as visitas deverão ser agendadas somente em horários aos quais o Laboratório não esteja em uso.
- XXVI. Durante as visitas as peças anatômicas não deverão ser manuseadas pelos visitantes, ou caso necessário, deverão ser cuidadosamente manuseadas sob a supervisão do professor/técnico responsável.

3.2.8.4. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I (L-04).

- I. É obrigatório o uso de jaleco de manga longa, óculos, touca, luvas e máscaras (conforme a necessidade da aula), sapatos fechados e calça comprida.

- II. Para utilização do laboratório, o professor deverá solicitar reserva do mesmo junto ao gestor responsável pelo laboratório;
- III. O responsável pelo laboratório deverá organizar agenda para a reserva do mesmo e para registro das intercorrências;
- IV. Os alunos poderão utilizar o laboratório somente para treinamento de técnicas de relacionadas, quando:
 - A. Não estiver sendo utilizado por nenhuma disciplina;
 - B. Na presença de um professor ou de um técnico responsável pelo laboratório.
 - C. Ao término de cada atividade prática, o laboratório deve ser organizado, os materiais devem ser limpos e guardados.
- V. Quando utilizados, os microscópios ópticos devem ter as lentes objetivas limpas, com solução Etér-Álcool 50% e posicionadas em menor aumento (Lente 4X), ao término de cada atividade prática. O Charriot deve ser posicionado ao centro do campo da lente objetiva e a mesa deve ser posicionada no final do curso inferior, por meio do parafuso macrométrico. Todos os microscópios devem ser retirados da tomada e os fios enrolados ao redor do equipamento. Por fim, os microscópios devem ser cobertos com a capa específica do equipamento.
- VI. Quando utilizados, os microscópios estereoscópicos devem ter as lentes objetivas limpas, com solução Etér-Álcool 50% e posicionadas em menor aumento, rebaixando o foco em seu maior aumento, ao término de cada atividade prática. A Base do microscópio deve ser limpa, com solução Etér-Álcool 50% e canhão com as Lentes Oculares, deve ser posicionado no curso mediano, por meio do Parafuso Macrométrico. Todos os microscópios devem ser retirados da tomada e os fios enrolados ao redor do equipamento. Por fim, os microscópios devem ser cobertos com a capa específica do equipamento.
- VII. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório, deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável, para a devida providência junto ao gestor de laboratórios. Deve ser imediatamente notificado no livro de ocorrências e dado baixa do patrimônio junto ao inventário do laboratório.
- VIII. Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório, sem a devida autorização do Gestor de Laboratórios.
- IX. É proibido fumar ou alimentar-se no laboratório de multidisciplinar II (L05).
- X. Os materiais necessários ao desenvolvimento das técnicas deverão ser requisitados ao professor ou técnico responsável pelo laboratório multidisciplinar.
- XI. Deve-se sempre zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais.
- XII. Ao final de cada aula, deixar o material e o ambiente limpo e organizado;

3.2.8.5. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II (L-05).

- I. É obrigatório o uso de jaleco de manga longa, óculos, touca, luvas e máscaras (conforme a necessidade da aula), sapatos fechados e calça comprida.

- II. Para utilização do laboratório, o professor deverá solicitar reserva do mesmo junto ao gestor responsável pelo laboratório;
- III. O responsável pelo laboratório deverá organizar agenda para a reserva do mesmo e para registro das intercorrências;
- IV. Os alunos poderão utilizar o laboratório somente para treinamento de técnicas de relacionadas, quando:
 - A. Não estiver sendo utilizado por nenhuma disciplina;
 - B. Na presença de um professor ou de um técnico responsável pelo laboratório.
- V. Ao término de cada atividade prática, o laboratório deve ser organizado, os materiais devem ser limpos e guardados.
- VI. Quando utilizados, os microscópios ópticos devem ter as lentes objetivas limpas, com solução Etér-Álcool 50% e posicionadas em menor aumento (Lente 4X), ao término de cada atividade prática. O Charriot deve ser posicionado ao centro do campo da lente objetiva e a mesa deve ser posicionada no final do curso inferior, por meio do parafuso macrométrico. Todos os microscópios devem ser retirados da tomada e os fios enrolados ao redor do equipamento. Por fim, os microscópios devem ser cobertos com a capa específica do equipamento.
- VII. Quando utilizados, os microscópios estereoscópicos devem ter as lentes objetivas limpas, com solução Etér-Álcool 50% e posicionadas em menor aumento, rebaixando o foco em seu maior aumento, ao término de cada atividade prática. A Base do microscópio deve ser limpa, com solução Etér-Álcool 50% e canhão com as Lentes Oculares, deve ser posicionado no curso mediano, por meio do Parafuso Macrométrico. Todos os microscópios devem ser retirados da tomada e os fios enrolados ao redor do equipamento. Por fim, os microscópios devem ser cobertos com a capa específica do equipamento.
- VIII. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório, deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável, para a devida providência junto ao gestor de laboratórios. Deve ser imediatamente notificado no livro de ocorrências e dado baixa do patrimônio junto ao inventário do laboratório.
- IX. Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório, sem a devida autorização do Gestor de Laboratórios.
- X. É proibido fumar ou alimentar-se no laboratório de multidisciplinar II (L05).
- XI. Os materiais necessários ao desenvolvimento das técnicas deverão ser requisitados ao professor ou técnico responsável pelo laboratório multidisciplinar.
- XII. Deve-se sempre zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais.
- XIII. Ao final de cada aula, deixar o material e o ambiente limpo e organizado;

3.2.8.6. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR III (L-06).

- I. Proibido comer, beber, fumar no laboratório.

- II. Não usar os refrigeradores ou estufas para conservar alimentos. Utilizar o refrigerador de itens contaminados para este fim e por outro lado, utilizar o refrigerador para itens não contaminados, somente para esta finalidade.
- III. É obrigatório o uso de jaleco de manga longa, óculos, touca, luvas e máscaras (conforme a necessidade da aula), sapatos fechados e calça comprida.
- IV. As mesas ou bancadas devem ter superfície lisa, de fácil limpeza e desinfecção;
- V. Quando da manipulação de materiais tóxicos ou infectantes usar luvas de proteção;
- VI. Usar óculos especiais quando da manipulação de culturas que apresentam risco biológico. Manter as mãos longe da boca, nariz, olhos e rosto;
- VII. O trabalho com organismos de alto risco deve ser realizado em câmaras de fluxo laminar.
- VIII. Não pipetar material tóxico ou infeccioso com a boca. O trabalho de pipetagem deverá ser realizado com auxílio de pêra de segurança.
- IX. As pipetas após usadas, devem ser imediatamente colocadas horizontalmente em solução desinfetante (Hipoclorito de sódio 2%).
- X. Deve-se descartar todo o material contaminado em recipiente apropriado e esterilizar em autoclave.
- XI. Quando uso com material altamente infectante, solicitar prévia esterilização dos aventais na autoclave, antes de lavar.
- XII. No caso de derramamento de algum material infeccioso, cobrir imediatamente a área com um desinfetante adequado e deixar “em descanso”, de 15 a 30 minutos antes da limpeza.
- XIII. Todas as etiquetas devem ser autoadesivas.
- XIV. Devem ser registrados os acidentes como o derrame de culturas, ferimentos etc. Os ferimentos devem ser desinfetados e encaminhados para um centro de saúde mais próximo.
- XV. Após utilizadas, ou inoculadas, as culturas de fungos quando esporuladas, não devem ser deixadas por longos períodos nas geladeiras, pois apresentam risco de infecção respiratória ou de reação alérgica, mesmo sem formar aerossóis. Portanto, culturas devem ser manipuladas rapidamente e sem movimentos bruscos e logo após sua inutilização, devem ser descartadas e encaminhadas para autoclave e seguidas ao seu destino.
- XVI. As placas de contagem de bactérias, preparada com meios inócuos, como o ágar nutritivo, não podem ser consideradas inofensivas. Muitos patogênicos como estafilococos e salmonela, desenvolvem-se bem nestes meios. As bactérias presentes em pequeno número no alimento se reproduzem no meio de cultura podendo provocar infecção por inalação. Por isso, logo após o uso e feitas as anotações experimentais, devem ser autoclavadas e encaminhadas ao seu destino final.
- XVII. Não cheirar os meios de culturas inoculados, nem mesmo mantê-las em ambientes abertos em contato com ar quando não tampadas.

- XVIII. A expulsão rápida e violenta da pipeta pode produzir aerossóis. Geralmente, no trabalho microbiológico, indica-se preferencialmente a movimentação suave e tranquila.
- XIX. As lâminas e lamínulas usadas devem ser colocadas em recipiente com desinfetante, durante ou logo ao final das aulas.
- XX. Lavar as mãos com frequência, com uso de solução desinfetante, água corrente e sabão, especialmente antes e após trabalho laboratorial;
- XXI. Todos que trabalham no laboratório e demais usuários, devem saber utilizar os equipamentos de segurança, tais como: lava olhos, extintor de incêndio. Deve-se elaborar e colocar à disposição de todas as especificações em relação a periculosidade eminente de um laboratório. O professor deve em sua primeira aula do semestre, explicar normas de segurança para uso em ambientes de laboratórios.
- XXII. Não é permitida a entrada e a permanência de pessoas estranhas no laboratório.
- XXIII. Não disponibilizar bolsas e utensílios sobre a bancada.
- XXIV. Quando utilizados, os microscópios estereoscópicos devem ter as lentes objetivas limpas, com solução Éter-Álcool 50% e posicionadas em menor aumento, ao término de cada atividade prática, a base deve ser limpa de álcool 70 %, todos os microscópios estereoscópicos devem ser retirados da tomada e os fios enrolados ao redor do equipamento. Por fim, os microscópios devem ser cobertos com a capa específica do equipamento.
- XXV. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório, deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável, para a devida providência junto ao Gestor de Laboratórios. Deve ser imediatamente notificado no livro de ocorrências e dado baixa do patrimônio junto ao inventário do laboratório.

3.2.8.7. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO ESCOLA DE ANÁLISES CLÍNICAS (L-08, L09).

- I. É obrigatório o uso de jaleco de manga longa., EPIs (óculos e máscaras), sapatos fechados e calça comprida.
- II. Para utilização do laboratório, o professor deverá solicitar reserva do mesmo junto ao Gestor responsável pelo laboratório.
- III. O professor responsável pelo laboratório deverá organizar agenda para a reserva do mesmo e para registro das intercorrências.
- IV. Os alunos só poderão utilizar o laboratório para treinamento de técnicas de relacionadas, quando:
 - A. Não estiver sendo utilizado por nenhuma disciplina.
 - B. Na presença de um professor ou de um técnico responsável pelo laboratório.
- V. Ao término de cada atividade prática, o laboratório deve ser organizado, os materiais devem ser limpos e guardados;

- VI. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório, deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável, para a devida providência junto ao Gestor de Laboratórios.
- VII. Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório sem a devida autorização do professor responsável.
- VIII. É proibido fumar ou alimentar-se nas dependências do laboratório escola de análises clínicas.
- IX. Os materiais necessários ao desenvolvimento das técnicas deverão ser requisitados ao professor ou técnico responsável.
- X. Deve-se sempre zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais.
- XI. Ao final de cada aula, deixar os equipamentos aferidos, cobertos com sua devida capa protetora. Todo o material e o ambiente devem ser limpos e organizados.
- XII. Após utilizadas, ou inoculadas, as culturas de fungos quando esporuladas, não devem ser deixadas por longos períodos nas geladeiras, pois apresentam risco de infecção respiratória ou de reação alérgica, mesmo sem formar aerossóis. Portanto, culturas devem ser manipuladas rapidamente e sem movimentos bruscos e logo após sua inutilização, devem ser descartadas e encaminhadas para autoclave e seguidas ao seu destino final.
- XIII. As placas de contagem de bactérias, preparada com meios inócuos, como o ágar nutritivo, não podem ser consideradas inofensivas. Muitos patogênicos como estafilococos e salmonela, desenvolvem-se bem nestes meios. As bactérias presentes em pequeno número no alimento se reproduzem no meio de cultura podendo provocar infecção por inalação. Por isso, logo após o uso e feitas as anotações experimentais, devem ser autoclavadas e encaminhadas ao seu destino final.
- XIV. Não cheirar os meios de culturas inoculados, nem mesmo mantê-las em ambientes abertos em contato com ar quando não tampadas.
- XV. A expulsão rápida e violenta da pipeta pode produzir aerossóis. Geralmente, no trabalho microbiológico, indica-se preferencialmente a movimentação suave e tranquila;
- XVI. As lâminas e lamínulas usadas devem ser colocadas em recipiente com desinfetante, durante ou logo ao final das aulas.
- XVII. Lavar as mãos com frequência, com uso de solução desinfetante, água corrente e sabão, especialmente antes e após trabalho laboratorial.
- XVIII. Todos que trabalham no laboratório e demais usuários, devem saber utilizar os equipamentos de segurança, tais como: lava olhos, extintor de incêndio. Deve-se elaborar e colocar à disposição de todas as especificações em relação a periculosidade eminente de um laboratório. O professor deve em sua primeira aula do semestre, explicar normas de segurança para uso em ambientes de laboratórios.
- XIX. Quando utilizados, os microscópios estereoscópicos devem ter as lentes objetivas limpas, com solução Éter-Álcool 50% e posicionadas em menor aumento, ao término de cada atividade prática, a base deve ser limpa de álcool

70%, todos os microscópios estereoscópicos devem ser retirados da tomada e os fios enrolados ao redor do equipamento. Por fim, os microscópios devem ser cobertos com a capa específica do equipamento.

- XX. Não usar os refrigeradores ou estufas para conservar alimentos. Utilizar o refrigerador de itens contaminados para este fim e por outro lado, utilizar o refrigerador para itens não contaminados, somente para esta finalidade.

3.2.8.8. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E GENÉTICA (CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO).

- I. É obrigatório o uso de jaleco de manga longa, EPIs (óculos e máscaras), sapatos fechados e calça comprida.
- II. Para utilização do laboratório, o professor deverá solicitar reserva do mesmo junto ao gestor responsável pelo laboratório.
- III. O professor responsável pelo laboratório deverá organizar agenda para a reserva do mesmo e para registro das intercorrências.
- IV. Os alunos só poderão utilizar o laboratório para treinamento de técnicas de relacionadas, quando:
 - A. Não estiver sendo utilizado por nenhuma disciplina.
 - B. Na presença de um professor ou de um técnico responsável pelo laboratório.
- V. Ao término de cada atividade prática, o laboratório deve ser organizado, os materiais devem ser limpos e guardados;
- VI. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório, deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável, para a devida providência junto ao Gestor de Laboratórios.
- VII. Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório sem a devida autorização do professor responsável.
- VIII. É proibido fumar ou alimentar-se nas dependências do laboratório de Biologia Molecular e Genética.
- IX. Os materiais necessários ao desenvolvimento das técnicas deverão ser requisitados ao professor ou técnico responsável.
- X. Deve-se sempre zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais.
- XI. Ao final de cada aula, deixar os equipamentos aferidos, cobertos com sua devida capa protetora. Todo o material e o ambiente devem ser limpos e organizados.
- XII. Após utilizadas material biológico, os equipamentos e vidrarias devem ser limpos e sanitizados de forma a não ocorrer futuras contaminações. O material biológico para ser descartado, deve ser esterilizado de forma a garantir que não ocorram contaminações a terceiros ou ao meio ambiente.
- XIII. Os resíduos de reagentes utilizados devem ser armazenados em frascos, para coleta da empresa terceirizada de material biológico e químico.

- XIV. A expulsão rápida e violenta da pipeta pode produzir aerossóis. Geralmente, no trabalho microbiológico, indica-se preferencialmente a movimentação suave e tranquila;
- XV. Os materiais utilizados durante as rotinas e práticas devem ser colocadas em recipiente com desinfetante, durante ou logo ao final das aulas.
- XVI. Lavar as mãos com frequência, com uso de solução desinfetante, água corrente e sabão, especialmente antes e após trabalho laboratorial.
- XVII. Todos que trabalham no laboratório e demais usuários, devem saber utilizar os equipamentos de segurança, tais como: lava olhos, extintor de incêndio. Deve-se elaborar e colocar à disposição de todas as especificações em relação a periculosidade eminente de um laboratório. O professor deve em sua primeira aula do semestre, explicar normas de segurança para uso em ambientes de laboratórios.

3.2.8.9. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DO LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO (611).

- I. É obrigatório o uso de jaleco de manga longa., EPIs (óculos e máscaras), sapatos fechados e calça comprida.
- II. Para utilização do laboratório, o professor deverá solicitar reserva do mesmo junto ao Gestor responsável pelo laboratório.
- III. O professor responsável pelo laboratório deverá organizar agenda para a reserva do mesmo e para registro das intercorrências.
- IV. Os alunos só poderão utilizar o laboratório para treinamento de técnicas de relacionadas, quando:
 - A. Não estiver sendo utilizado por nenhuma disciplina.
 - B. Na presença de um professor ou de um técnico responsável pelo laboratório.
- V. Ao término de cada atividade prática, o laboratório deve ser organizado, os materiais devem ser limpos e guardados;
- VI. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório, deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável, para a devida providência junto ao Gestor de Laboratórios.
- VII. Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório sem a devida autorização do professor responsável.
- VIII. É proibido fumar ou alimentar-se nas dependências do laboratório escola de análises clínicas.
- IX. Os materiais necessários ao desenvolvimento das técnicas deverão ser requisitados ao professor ou técnico responsável.
- X. Deve-se sempre zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais.
- XI. Ao final de cada aula, deixar os equipamentos aferidos, cobertos com sua devida capa protetora. Todo o material e o ambiente devem ser limpos e organizados.

- XII. A expulsão rápida e violenta da pipeta pode produzir aerossóis. Geralmente, no trabalho microbiológico, indica-se preferencialmente a movimentação suave e tranquila;
- XIII. As lâminas e lamínulas usadas devem ser colocadas em recipiente com desinfetante, durante ou logo ao final das aulas.
- XIV. Lavar as mãos com frequência, com uso de solução desinfetante, água corrente e sabão, especialmente antes e após trabalho laboratorial.
- XV. Todos que trabalham no laboratório e demais usuários, devem saber utilizar os equipamentos de segurança, tais como: lava olhos, extintor de incêndio. Deve-se elaborar e colocar à disposição de todas as especificações em relação a periculosidade eminente de um laboratório. O professor deve em sua primeira aula do semestre, explicar normas de segurança para uso em ambientes de laboratórios.
- XVI. Quando utilizados, os microscópios estereoscópicos devem ter as lentes objetivas limpas, com solução Éter-Álcool 50% e posicionadas em menor aumento, ao término de cada atividade prática, a base deve ser limpa de álcool 70 %, todos os microscópios estereoscópicos devem ser retirados da tomada e os fios enrolados ao redor do equipamento. Por fim, os microscópios devem ser cobertos com a capa específica do equipamento.
- XVII. Não usar os refrigeradores ou estufas para conservar alimentos. Utilizar o refrigerador de itens contaminados para este fim e por outro lado, utilizar o refrigerador para itens não contaminados, somente para esta finalidade.

3.2.8.10. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR IV (BLOCO 7 SALA 714).

- I. Não comer, não beber nem fumar no laboratório.
- II. Não usar os refrigeradores ou estufas para conservar alimentos. Utilizar o refrigerador de itens contaminados para este fim e por outro lado, utilizar o refrigerador para itens não contaminados, somente para esta finalidade.
- III. É obrigatório o uso de jaleco de manga longa, óculos, touca, luvas e máscaras (conforme a necessidade da aula), sapatos fechados e calça comprida.
- IV. As mesas ou bancadas devem ter superfície lisa, de fácil limpeza e desinfecção;
- V. Quando da manipulação de materiais tóxicos ou infectantes usar luvas de proteção;
- VI. Usar óculos especiais quando da manipulação de culturas que apresentam risco biológico. Manter as mãos longe da boca, nariz, olhos e rosto;
- VII. O trabalho com organismos de alto risco deve ser realizado em câmaras de fluxo laminar.
- VIII. Não pipetar material tóxico ou infeccioso com a boca. O trabalho de pipetagem deverá ser realizado com auxílio de pêra de segurança.
- IX. As pipetas após usadas, devem ser imediatamente colocadas horizontalmente em solução desinfetante (Hipoclorito de sódio 2%).

- X. Deve-se descartar todo o material contaminado em recipiente apropriado e esterilizar em autoclave.
- XI. Quando uso com material altamente infectante, solicitar prévia esterilização dos aventais na autoclave, antes de lavar.
- XII. No caso de derramamento de algum material infeccioso, cobrir imediatamente a área com um desinfetante adequado e deixar “em descanso”, de 15 a 30 minutos antes da limpeza.
- XIII. Todas as etiquetas devem ser autoadesivas.
- XIV. Devem ser registrados os acidentes como o derrame de culturas, ferimentos etc. Os ferimentos devem ser desinfetados e encaminhados para um centro de saúde mais próximo.
- XV. Após utilizadas, ou inoculadas, as culturas de fungos quando esporuladas, não devem ser deixadas por longos períodos nas geladeiras, pois apresentam risco de infecção respiratória ou de reação alérgica, mesmo sem formar aerossóis. Portanto, culturas devem ser manipuladas rapidamente e sem movimentos bruscos e logo após sua inutilização, devem ser descartadas e encaminhadas para autoclave e seguidas ao seu destino final.
- XVI. As placas de contagem de bactérias, preparada com meios inócuos, como o ágar nutritivo, não podem ser consideradas inofensivas. Muitos patogênicos como estafilococos e salmonela, desenvolvem-se bem nestes meios. As bactérias presentes em pequeno número no alimento se reproduzem no meio de cultura podendo provocar infecção por inalação. Por isso, logo após o uso e feitas as anotações experimentais, devem ser autoclavadas e encaminhadas ao seu destino final.
- XVII. Não cheirar os meios de culturas inoculados, nem mesmo mantê-las em ambientes abertos em contato com ar quando não tampadas.
- XVIII. A expulsão rápida e violenta da pipeta pode produzir aerossóis. Geralmente, no trabalho microbiológico, indica-se preferencialmente a movimentação suave e tranquila.
- XIX. As lâminas e lamínulas usadas devem ser colocadas em recipiente com desinfetante, durante ou logo ao final das aulas.
- XX. Lavar as mãos com frequência, com uso de solução desinfetante, água corrente e sabão, especialmente antes e após trabalho laboratorial;
- XXI. Todos que trabalham no laboratório e demais usuários, devem saber utilizar os equipamentos de segurança, tais como: lava olhos, extintor de incêndio. Deve-se elaborar e colocar à disposição de todas as especificações em relação a periculosidade eminente de um laboratório. O professor deve em sua primeira aula do semestre, explicar normas de segurança para uso em ambientes de laboratórios.
 - a) Não é permitida a entrada e a permanência de pessoas estranhas no laboratório.
 - b) Não disponibilizar bolsas e utensílios sobre a bancada.
- XXII. Quando utilizados, os microscópios estereoscópicos devem ter as lentes objetivas limpas, com solução Éter-Álcool 50% e posicionadas em menor

aumento, ao término de cada atividade prática, a base deve ser limpa de álcool 70 %, todos os microscópios estereoscópicos devem ser retirados da tomada e os fios enrolados ao redor do equipamento. Por fim, os microscópios devem ser cobertos com a capa específica do equipamento.

XXIII. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório, deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável, para a devida providência junto ao Gestor de Laboratórios. Deve ser imediatamente notificado no livro de ocorrências e dado baixa do patrimônio junto ao inventário do laboratório.

3.2.8.11. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE PATOLOGIA VETERINÁRIA (CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO).

- I. Os alunos poderão contar com o auxílio dos técnicos para seus estudos junto às peças anatômicas patológicas, com horário de atendimento previamente agendado.
- II. É expressamente proibido:
 - a. Permanecer sem jaleco de mangas compridas no laboratório de patologia.
 - b. Retirar peças do laboratório de patologia.
 - c. Disponibilizar pastas, bolsas e mochilas sobre as bancadas de estudo do laboratório.
 - d. Manusear as peças naturais, sem a utilização de luvas.
 - e. Consumir qualquer tipo de alimento dentro dos laboratórios.
 - f. Obter fotos a partir de câmeras fotográficas ou de smartphones de qualquer peça ou do ambiente interno do laboratório sem a devida autorização.
- III. É responsabilidade dos professores, dos técnicos e alunos zelar pelos materiais, peças e equipamentos além de manter as salas e os laboratórios organizados.
- IV. Somente quando extremamente necessário e justificável, os professores e os alunos que necessitarem de material de estudo para aulas práticas fora do laboratório, deverão solicitar as peças aos técnicos, com antecedência mínima de 7 dias, mediante autorização cedida pela gestão dos laboratórios.
- V. O empréstimo de material para apresentação de trabalhos será realizado somente mediante requisição antecipada do professor responsável pela disciplina, para uso restrito e somente dentro das dependências das UNIFIO, sendo proibida a obtenção de imagem fotográfica de qualquer peça anatômica.
- VI. A UNIFIO não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos pessoais de alunos, professores, funcionários ou visitantes.
- VII. Todas as visitas devem agendadas previamente e devem ser autorizadas pelo Gestor de Laboratórios, tendo como prioridade as aulas previamente agendadas dos cursos de graduação da UNIFIO. Assim, todas as visitas deverão ser agendadas somente em horários aos quais o Laboratório não esteja em uso.

- VIII. Durante as visitas as peças patológicas não podem ser manuseadas pelos visitantes, ou caso necessário, deverão ser cuidadosamente manuseadas sob a supervisão do professor/técnico responsável.

3.2.8.12. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA DE ENFERMAGEM (L-12)

- I. É obrigatório o uso de jaleco branco; de mangas compridas, calçados fechados e de cor branca, assim como calça comprida branca no ambiente do Laboratório de Enfermagem.
- II. Para utilização do laboratório L-04, o professor deverá solicitar reserva do mesmo antes do início do semestre pelo e-mail fiolaboratorio@gmail.com, junto ao Gestor de Laboratórios. Quando fora das rotinas de aulas semanais, deve ser agendado com prazo mínimo de 1 (um) dia, para que possa ser preparado.
- III. O técnico de laboratório, junto ao Gestor responsável pelo laboratório, deverá organizar agenda para a reserva do mesmo e também para registro das intercorrências. 3.2.9.4.4. Os alunos só poderão utilizar o laboratório para treinamento de técnicas de Enfermagem, quando:
 - A. Não estiver sendo utilizado por nenhuma disciplina;
 - B. Na presença de um professor enfermeiro ou de um técnico responsável pelo laboratório.
- IV. Ao término de cada atividade prática, o laboratório deve ser organizado, os materiais devem ser limpos e guardados;
- V. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório deverá ser comunicado imediatamente ao Gestor de Laboratórios, para a devida providência e informe junto à COORDENAÇÃO de Enfermagem.
- VI. Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório sem a devida autorização do professor responsável.
- VII. É expressamente obter fotos a partir de câmeras fotográficas ou de smartphones de qualquer peça ou do ambiente interno do laboratório, salvo deliberação por escrito junto ao Professor responsável pela aula.
- VIII. As práticas de Enfermagem, realizadas pelos alunos, deverão ser feitas neste ambiente, somente sob supervisão de um professor enfermeiro ou do técnico responsável pelo laboratório.
- IX. É proibido fumar ou se alimentar no laboratório de Enfermagem.
- X. O material necessário ao desenvolvimento das técnicas de Enfermagem, deverão ser requisitados ao professor ou técnico responsável pelo laboratório de Enfermagem.
- XI. Aos usuários, é obrigatório zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais.
- XII. Ao final de cada aula, colocar as roupas sujas no hamper, deixar o material e o ambiente limpo e organizado.

3.2.8.13. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA ANIMAL (CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO)

- I. Os alunos poderão contar com o auxílio dos técnicos para seus estudos junto às peças anatômicas, com horário de atendimento previamente agendado.
- II. É expressamente proibido:
 - a. Permanecer sem jaleco de mangas compridas no laboratório de anatomia.
 - b. Retirar peças do laboratório de anatomia.
 - c. Disponibilizar pastas, bolsas e mochilas sobre as bancadas de estudo do laboratório.
 - d. Manusear as peças naturais, sem a utilização de luvas.
 - e. Consumir qualquer tipo de alimento dentro dos laboratórios.
 - f. Obter fotos a partir de câmeras fotográficas ou de smartphones de qualquer peça ou do ambiente interno do laboratório.
- III. É responsabilidade dos professores, dos técnicos e alunos zelar pelos materiais, peças e equipamentos além de manter as salas e os laboratórios organizados.
- IV. Caso o professor necessitar desmontar qualquer peça de Modelo específico, deverá informar ao técnico responsável e logo após o término da aula, o professor será o responsável pela montagem da peça, ficando ao seu cargo, a devida montagem e em perfeitas condições de uso. Caso alguma peça seja danificada, deverá ser informada imediatamente ao técnico, que deverá registrar no Livro de Ocorrências todas as informações, assim como dar a baixa no patrimônio do item danificado no inventário.
- V. Caso o professor necessitar realizar algum corte na peça anatômica para dissecação, deverá ter autorização prévia do Gestor de Laboratório, salvo quando durante as aulas, ocorrer necessidade de pequenas intervenções na peça, que deverão ser informadas ao técnico de laboratório e registradas no Livro de Ocorrências com todas as informações.
- VI. Somente quando extremamente necessário e justificável, os professores e os alunos que necessitarem de material de estudo para aulas práticas fora do laboratório, deverão solicitar as peças aos técnicos, com antecedência mínima de 7 dias, mediante autorização cedida pela gestão dos laboratórios.
- VII. O empréstimo de material para apresentação de trabalhos será realizado somente mediante requisição antecipada do professor responsável pela disciplina, para uso restrito e somente dentro das dependências das UNIFIO, sendo proibida a obtenção de imagem fotográfica de qualquer peça anatômica.
- VIII. A UNIFIO não se responsabiliza por perda ou extravio de objetos pessoais de alunos, professores, funcionários ou visitantes.
- IX. Todas as visitas devem agendadas previamente e devem ser autorizadas pelo Gestor de Laboratórios, tendo como prioridade as aulas previamente agendadas

dos cursos de graduação da UNIFIO. Assim, todas as visitas deverão ser agendadas somente em horários aos quais o Laboratório não esteja em uso.

- X. Durante as visitas as peças anatômicas não deverão ser manuseadas pelos visitantes, ou caso necessário, deverão ser cuidadosamente manuseadas sob a supervisão do professor/técnico responsável.

3.2.8.14. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA (L11).

- I. Os laboratórios destinam-se prioritariamente ao desenvolvimento das atividades de ensino das disciplinas do Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos, podendo ser utilizadas, ainda, para atividades de pesquisa e extensão do curso.
- II. Não é permitida a retirada de peças e equipamentos dos laboratórios, devendo os equipamentos, após o uso, ser adequadamente higienizados, às expensas do curso, sob a supervisão do professor responsável pela disciplina.
- III. Não é permitida a alteração na configuração funcional dos laboratórios sem a autorização da Coordenação do Curso.
- IV. Apenas é permitida a entrada de pessoas autorizadas nos laboratórios. Não é permitida a presença de crianças desacompanhadas no ambiente.
- V. O uso do jaleco de mangas compridas é opcional de acordo com o professor da disciplina, bem como a utilização de roupa diferenciada, como por exemplo top e bermuda.
- VI. Quando necessário, utilizar os equipamentos de proteção individual (luvas, touca, máscara etc.) de acordo com a orientação do professor, técnico e/ou monitor.
- VII. Não será permitido o uso de bebidas, comidas e fumar nos laboratórios.
- VIII. Tomar os devidos cuidados com os cabelos, mantendo-os presos.
- IX. Recomenda-se que todos os usuários leiam os manuais de aparelhos, com a certeza de ter entendido todas as instruções. Em caso de dúvidas, se algo anormal ou se ocorrer algum acidente, trauma ou choque elétrico, chame o professor, técnico de laboratório ou monitor, imediatamente, ainda em caso de emergências e urgências médicas, contatar o telefone 192 SAMU.
- X. Manter sempre limpo o local de trabalho, evitando obstáculos que possam dificultar as análises e o uso dos aparelhos.
- XI. Obrigatório o registro em ata quando identificado extravio, quebra ou dano de materiais e aparelhos, comunique imediatamente aos professores e técnicos de laboratório ou ao monitor responsável. Tal evento deverá ser registrado no livro de ocorrência dos laboratórios.
- XII. É vedada a retirada de quaisquer materiais sem prévia autorização e registro.
- XIII. Para utilização dos equipamentos/materiais dos laboratórios em aulas,
- XIV. monitorias, pesquisa e extensão, é necessário o agendamento prévio via e-mail < laboratorio@unifio.edu.br >. Especificar no agendamento o(s)

- professor(es) e aluno(s) que irão utilizá-lo, o dia e horário de uso e o(s) equipamento(s) que serão utilizados.
- XV. A solicitação de saída de materiais deverá ser feita por um professor do quadro permanente, com a data de saída e de retorno, e encaminhada para apreciação em reunião do Colegiado de Fisioterapia independentemente da finalidade (pesquisa mestrado/doutorado/iniciação científica, aula, atividade de extensão etc.). Após aprovação do colegiado, uma cópia da autorização deverá ser entregue ao técnico do laboratório para realização do registro e liberação.
- XVI. É permitida a renovação de empréstimo desde que não haja agendamento prévio para utilização dos equipamentos/materiais. Em caso de necessidade de renovação do empréstimo será exigida nova solicitação de saída de equipamentos/materiais que deverá ser apreciada em reunião do Colegiado de Fisioterapia.
- XVII. Em situações de urgência, poderá ser realizado um empréstimo especial dos equipamentos/materiais, por no máximo dois dias úteis, mediante autorização de saída assinada pelos gestores dos laboratórios ou coordenador do curso de fisioterapia, devendo este empréstimo ser comunicado na reunião seguinte de colegiado.
- XVIII. Durante o período letivo, a autorização do empréstimo fica condicionada a permanência de pelo menos um exemplar de cada equipamento/material no laboratório, exceto em situação de empréstimo especial.
- XIX. Os técnicos não se responsabilizarão por materiais particulares (sem patrimônio) de professores utilizados no laboratório.
- XX. A responsabilidade pelos equipamentos/materiais utilizados em aula, pesquisa e extensão será exclusivamente do professor.
- XXI. Os equipamentos disponíveis no laboratório são de uso exclusivo para as aulas práticas, monitoria, pesquisa e extensão, por isso não promova brincadeiras com os mesmos. Ressalta-se que os equipamentos não poderão ser utilizados para finalidades individuais e/ou terapêuticas sem a adequada supervisão.
- XXII. Ao entrar no laboratório, ligar somente os aparelhos que serão utilizados na aula, monitoria, pesquisa e extensão ao deixá-lo, verificar se todos os equipamentos se encontram desligados.
- XXIII. Verificar sempre a tensão (110/220V) correta de cada aparelho antes de ligá-lo na tomada.
- XXIV. Quando as disciplinas apresentarem monitores, o(s) docente(s) responsável pela mesma deverão apresentá-los as técnicas de laboratórios, juntamente enviando nome e contato dos monitores que desenvolverão atividades.
- XXV. O laboratório e os materiais deverão ser previamente agendados pelo professor/monitor, via e-mail < laboratorio@unifio.edu.br >. Especificar no agendamento o(s) professor(es) e aluno(s) que irão utilizá-lo, o dia e horário de uso e o(s) equipamento(s) que serão utilizados.

- XXVI. O horário de utilização do laboratório pelos monitores será de, no máximo, uma hora.
- XXVII. Não é permitido que monitores fiquem com as chaves do laboratório.
- XXVIII. Os monitores poderão usar os laboratórios sem a presença dos professores responsáveis pelas disciplinas, mas sempre na presença da técnica responsável por ele. Para tal, o monitor deverá apresentar ao técnico o TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO (MONITOR), no qual conste a ciência do docente perante a atividade a ser realizada.

3.2.8.15. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE BIOINTEGRAÇÃO E SENTIDOS (702)

- I. É obrigatório o uso de jaleco de manga longa, sapatos fechados e calça comprida, conforme a necessidade da aula.
- II. Para utilização do laboratório, o professor deverá solicitar reserva prévia, junto ao gestor responsável pelo laboratório; preferencialmente antes do início do semestre ou no máximo, uma semana antes das realizações da referida aula.
- III. O professor responsável pelo laboratório deverá organizar agenda para a reserva do mesmo e para registro das intercorrências.
- IV. Os alunos só poderão utilizar o laboratório para treinamento de técnicas de
- V. relacionadas, quando:
 - a. Não estiver sendo utilizado por nenhuma disciplina.
 - b. Na presença de um professor ou de um técnico responsável pelo laboratório.
- VI. Ao término de cada atividade prática, o laboratório deve ser organizado, os materiais devem ser limpos e guardados.
- VII. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável, para a devida providência junto ao gestor de Laboratórios.
- VIII. Fica vetada a retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório sem a devida autorização do professor responsável.
- IX. É proibido fumar ou alimentar-se no Laboratório de Biointegração e Sentidos.
- X. Os materiais necessários ao desenvolvimento das técnicas deverão ser
- XI. requisitados ao professor ou técnico responsável pelo Laboratório de fisioterapia.
- XII. Deve-se sempre zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais.
- XIII. Ao final de cada aula, deixar os equipamentos aferidos, cobertos com sua devida capa protetora. Todo o material e o ambiente devem ser limpos e organizados.
- XIV. Não é permitida a entrada e a permanência de pessoas estranhas no laboratório.

- XV. Não disponibilizar bolsas e utensílios sobre a macas e camas.
- XVI. Não utilizar os equipamentos de fisioterapia sem acompanhamento do professor ou técnico do laboratório.
- XVII. Qualquer dano a todo e qualquer material permanente do laboratório, deverá ser comunicado imediatamente ao docente responsável, para a devida providência junto ao gestor de Laboratórios. Deve ser imediatamente notificado no livro de ocorrências e dado baixa do patrimônio junto ao inventário do laboratório.

3.2.8.16. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE METALOGRAFIA (707).

Visando a segurança, disciplina e responsabilidade na utilização do espaço do Laboratório de Metalografia, determina-se:

- I É permitida a utilização do laboratório pelo corpo docente, técnicos de laboratório e corpo discente dos cursos de engenharia da UNIFIO;
- II A entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório é permitida somente na presença de um docente, técnico ou monitor responsável;
- III O agendamento para utilização do laboratório será realizado com, no mínimo, 7 dias de antecedência, junto à gestão dos laboratórios através do formulário eletrônico ou pelo e-mail laboratorio@unifio.edu.br ;
- IV Caso o responsável pela utilização do laboratório não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, ficará sujeito ao indeferimento do pedido;
- V O horário de funcionamento do laboratório é de segunda a sexta-feira das 14h às 22h50min;
- VI É restrito o acesso aos equipamentos e materiais não solicitados para aula;
- VII Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática;
- VIII Para a utilização de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização do docente, técnico ou monitor;
- IX É obrigatório a utilização de equipamentos de proteção individual, de acordo com a orientação do docente, técnico ou monitor responsável;
- X Não é permitido a utilização de adornos, atender celular, manusear lentes de contato, comer, beber ou fumar;
- XI É obrigatório a utilização de roupas e calçados adequados que proporciona nem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados e impermeáveis. Não será permitida a entrada no laboratório trajando bermudas, minissaias, camisetas tipo regata, chinelos e bonés;
- XII Manter o local de trabalho sempre limpo, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas;
- XIII Não deixar sobre a bancada frascos abertos e material espalhado;

- XIV Comunicar a gestão do laboratório qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, relatar em livro ATA.
- XV Cabe a todos os usuários serem responsáveis pela sua segurança e do próximo, desenvolvendo suas atividades com responsabilidade e profissionalismo, pois brincadeiras com materiais ou colegas podem desencadear acidentes;
- XVI Os materiais pertencentes ao laboratório devem ser usados exclusivamente dentro de seu espaço, exceto em caso de pesquisas e aulas de campo, atividades externas e pedidos de empréstimo;
- XVII A retirada dos materiais pertencentes ao laboratório só acontecerá mediante a solicitação do docente responsável à gestão do laboratório, que deve ser solicitada pelo e-mail laboratório@unifio.edu.br em até 24h antes da retirada;
- XVIII Todos os usuários são responsáveis pelos materiais que recebem, devendo fazer uma boa utilização, alinhada a este regulamento, respeitando também as orientações recebidas pelo responsável pela prática;
- XIX Os equipamentos devem ser limpos pelos usuários após o uso;
- XX Qualquer dano, necessidade de manutenção ou conserto de algum material pertencente ao laboratório deve ser comunicada à gestão do laboratório.
- XXI É proibida a entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório sem a presença de um docente, técnico ou monitor responsável;
- XXII É proibido utilizar qualquer aparelho sem a devida autorização do responsável pela atividade ou para fins pessoais e atividades incompatíveis com a rotina do laboratório;
- XXIII É proibido utilizar de forma inadequada qualquer material, equipamento ou substância que coloquem em risco o meio ou os usuários que estejam no espaço do laboratório;
- XXIV É proibido deslocar qualquer material, equipamento ou substância de seu local de origem, para pontos internos ou externos ao laboratório, sem prévia autorização da coordenação e/ou administração do laboratório;
- XXV É proibido danificar qualquer material ou equipamento integrantes da estrutura física do laboratório, assim como alterar configurações e/ou calibração deles sem autorização da gestão do laboratório;
- XXVI É proibido guardar sob as bancadas qualquer tipo de objeto alheio à rotina do laboratório, como bolsas, celulares e objetos similares.

3.2.8.17. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO E ELETRÔNICA ROBÓTICA (704).

Visando a segurança, disciplina e responsabilidade na utilização do espaço do Laboratório de eletricidade e eletrônica, determina-se:

- I É permitida a utilização do laboratório pelo corpo docente, técnicos de laboratório e corpo discente dos cursos de engenharia da UNIFIO;
- II A entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório é permitida somente na presença de um docente, técnico ou monitor responsável;

- III O agendamento para utilização do laboratório será realizado com, no mínimo, 7 dias de antecedência, junto à gestão dos laboratórios através do formulário eletrônico ou pelo e-mail laboratorio@unifio.edu.br ;
- IV Caso o responsável pela utilização do laboratório não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, ficará sujeito ao indeferimento do pedido;
- V O horário de funcionamento do laboratório é de segunda a sexta-feira das 14h às 22h50min;
- VI É restrito o acesso aos equipamentos e materiais não solicitados para aula;
- VII Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática;
- VIII Para a utilização de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização do docente, técnico ou monitor;
- IX É obrigatório a utilização de equipamentos de proteção individual, de acordo com a orientação do docente, técnico ou monitor responsável;
- X Não é permitido a utilização de adornos, atender celular, manusear lentes de contato, comer, beber ou fumar;
- XI É obrigatório a utilização de roupas e calçados adequados que proporciona nem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados e impermeáveis. Não será permitida a entrada no laboratório trajando bermudas, minissaias, camisetas tipo regata, chinelos e bonés;
- XII Manter o local de trabalho sempre limpo, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas;
- XIII Não deixar sobre a bancada frascos abertos e material espalhado;
- XIV Comunicar a gestão do laboratório qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, relatar em livro ATA.
- XV Cabe a todos os usuários serem responsáveis pela sua segurança e do próximo, desenvolvendo suas atividades com responsabilidade e profissionalismo, pois brincadeiras com materiais ou colegas podem desencadear acidentes;
- XVI Os materiais pertencentes ao laboratório devem ser usados exclusivamente dentro de seu espaço, exceto em caso de pesquisas e aulas de campo, atividades externas e pedidos de empréstimo;
- XVII A retirada dos materiais pertencentes ao laboratório só acontecerá mediante a solicitação do docente responsável à gestão do laboratório, que deve ser solicitada pelo e-mail laboratorio@unifio.edu.br em até 24h antes da retirada;
- XVIII Todos os usuários são responsáveis pelos materiais que recebem, devendo fazer uma boa utilização, alinhada a este regulamento, respeitando também as orientações recebidos pelo responsável pela prática;
- XIX Os equipamentos devem ser limpos pelos usuários após o uso;
- XX Qualquer dano, necessidade de manutenção ou conserto de algum material pertencente ao laboratório deve ser comunicada à gestão do laboratório.
- XXI É proibida a entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório sem a presença de um docente, técnico ou monitor responsável;

- XXII É proibido utilizar qualquer aparelho sem a devida autorização do responsável pela atividade ou para fins pessoais e atividades incompatíveis com a rotina do laboratório;
- XXIII É proibido utilizar de forma inapropriada qualquer material, equipamento ou substância que coloquem em risco o meio ou os usuários que estejam no espaço do laboratório;
- XXIV É proibido deslocar qualquer material, equipamento ou substância de seu local de origem, para pontos internos ou externos ao laboratório, sem prévia autorização da coordenação e/ou administração do laboratório;
- XXV É proibido danificar qualquer material ou equipamento integrantes da estrutura física do laboratório, assim como alterar configurações e/ou calibração deles sem autorização da gestão do laboratório;
- XXVI É proibido guardar sob as bancadas qualquer tipo de objeto alheio a rotina do laboratório, como bolsas, celulares e objetos similares.

3.2.8.18. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (713).

Visando a segurança, disciplina e responsabilidade na utilização do espaço do laboratório de processos de fabricação, determina-se:

- I É permitida a utilização do laboratório pelo corpo docente, técnicos de laboratório e corpo discente dos cursos de engenharia da UNIFIO;
- II A entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório é permitida somente na presença de um docente, técnico ou monitor responsável;
- III O agendamento para utilização do laboratório será realizado com, no mínimo, 7 dias de antecedência, junto à gestão dos laboratórios através do formulário eletrônico ou pelo e-mail laboratorio@unifio.edu.br ;
- IV Caso o responsável pela utilização do laboratório não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, ficará sujeito ao indeferimento do pedido;
- V O horário de funcionamento do laboratório é de segunda a sexta-feira das 14h às 22h50min;
- VI É restrito o acesso aos equipamentos e materiais não solicitados para aula;
- VII Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática;
- VIII Para a utilização de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização do docente, técnico ou monitor;
- IX É obrigatório a utilização de equipamentos de proteção individual, de acordo com a orientação do docente, técnico ou monitor responsável;
- X Não é permitido a utilização de adornos, atender celular, manusear lentes de contato, comer, beber ou fumar;

- XI É obrigatório a utilização de roupas e calçados adequados que proporciona nem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados e impermeáveis. Não será permitida a entrada no laboratório trajando bermudas, minissaias, camisetas tipo regata, chinelos e bonés;
- XII Manter o local de trabalho sempre limpo, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas;
- XIII Não deixar sobre a bancada frascos abertos e material espalhado;
- XIV Comunicar a gestão do laboratório qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, relatar em livro ATA.
- XV Cabe a todos os usuários serem responsáveis pela sua segurança e do próximo, desenvolvendo suas atividades com responsabilidade e profissionalismo, pois brincadeiras com materiais ou colegas podem desencadear acidentes;
- XVI Os materiais pertencentes ao laboratório devem ser usados exclusivamente dentro de seu espaço, exceto em caso de pesquisas e aulas de campo, atividades externas e pedidos de empréstimo;
- XVII A retirada dos materiais pertencentes ao laboratório só acontecerá mediante a solicitação do docente responsável à gestão do laboratório, que deve ser solicitada pelo e mail laboratório@unifio.edu.br em até 24h antes da retirada;
- XVIII Todos os usuários são responsáveis pelos materiais que recebem, devendo fazer uma boa utilização, alinhada a este regulamento, respeitando também as orientações recebidos pelo responsável pela prática;
- XIX Os equipamentos devem ser limpos pelos usuários após o uso;
- XX Qualquer dano, necessidade de manutenção ou conserto de algum material pertencente ao laboratório deve ser comunicada à gestão do laboratório.
- XXI É proibida a entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório sem a presença de um docente, técnico ou monitor responsável;
- XXII É proibido utilizar qualquer aparelho sem a devida autorização do responsável pela atividade ou para fins pessoais e atividades incompatíveis com a rotina do laboratório;
- XXIII É proibido utilizar de forma inapropriada qualquer material, equipamento ou substância que coloquem em risco o meio ou os usuários que estejam no espaço do laboratório;
- XXIV É proibido deslocar qualquer material, equipamento ou substância de seu local de origem, para pontos internos ou externos ao laboratório, sem prévia autorização da coordenação e/ou administração do laboratório;
- XXV É proibido danificar qualquer material ou equipamento integrantes da estrutura física do laboratório, assim como alterar configurações e/ou calibração deles sem autorização da gestão do laboratório;
- XXVI É proibido guardar sob as bancadas qualquer tipo de objeto alheio a rotina do laboratório, como bolsas, celulares e objetos similares.

3.2.8.19. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA E FENÔMENOS DE TRANSPORTES/ LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (715).

Visando a segurança, disciplina e responsabilidade na utilização do espaço do Laboratório de hidráulica, determina-se:

- I É permitida a utilização do laboratório pelo corpo docente, técnicos de laboratório e corpo discente dos cursos de engenharia da UNIFIO;
- II A entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório é permitida somente na presença de um docente, técnico ou monitor responsável;
- III O agendamento para utilização do laboratório será realizado com, no mínimo, 7 dias de antecedência, junto à gestão dos laboratórios através do formulário eletrônico ou pelo e-mail laboratorio@unifio.edu.br ;
- IV Caso o responsável pela utilização do laboratório não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, ficará sujeito ao indeferimento do pedido;
- V O horário de funcionamento do laboratório é de segunda a sexta-feira das 14h às 22h50min;
- VI É restrito o acesso aos equipamentos e materiais não solicitados para aula;
- VII Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática;
- VIII Para a utilização de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização do docente, técnico ou monitor;
- IX É obrigatório a utilização de equipamentos de proteção individual, de acordo com a orientação do docente, técnico ou monitor responsável;
- X Não é permitido a utilização de adornos, atender celular, manusear lentes de contato, comer, beber ou fumar;
- XI É obrigatório a utilização de roupas e calçados adequados que proporciona maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados e impermeáveis. Não será permitida a entrada no laboratório trajando bermudas, minissaias, camisetas tipo regata, chinelos e bonés;
- XII Manter o local de trabalho sempre limpo, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas;
- XIII Não deixar sobre a bancada frascos abertos e material espalhado;
- XIV Comunicar a gestão do laboratório qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, relatar em livro ATA.
- XV Cabe a todos os usuários serem responsáveis pela sua segurança e do próximo, desenvolvendo suas atividades com responsabilidade e profissionalismo, pois brincadeiras com materiais ou colegas podem desencadear acidentes;

- XVI Os materiais pertencentes ao laboratório devem ser usados exclusivamente dentro de seu espaço, exceto em caso de pesquisas e aulas de campo, atividades externas e pedidos de empréstimo;
- XVII A retirada dos materiais pertencentes ao laboratório só acontecerá mediante a solicitação do docente responsável à gestão do laboratório, que deve ser solicitada pelo e-mail laboratório@unifio.edu.br em até 24h antes da retirada;
- XVIII Todos os usuários são responsáveis pelos materiais que recebem, devendo fazer uma boa utilização, alinhada a este regulamento, respeitando também as orientações recebidas pelo responsável pela prática;
- XIX Os equipamentos devem ser limpos pelos usuários após o uso;
- XX Qualquer dano, necessidade de manutenção ou conserto de algum material pertencente ao laboratório deve ser comunicada à gestão do laboratório.
- XXI É proibida a entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório sem a presença de um docente, técnico ou monitor responsável;
- XXII É proibido utilizar qualquer aparelho sem a devida autorização do responsável pela atividade ou para fins pessoais e atividades incompatíveis com a rotina do laboratório;
- XXIII É proibido utilizar de forma inadequada qualquer material, equipamento ou substância que coloquem em risco o meio ou os usuários que estejam no espaço do laboratório;
- XXIV É proibido deslocar qualquer material, equipamento ou substância de seu local de origem, para pontos internos ou externos ao laboratório, sem prévia autorização da coordenação e/ou administração do laboratório;
- XXV É proibido danificar qualquer material ou equipamento integrantes da estrutura física do laboratório, assim como alterar configurações e/ou calibração deles sem autorização da gestão do laboratório;
- XXVI É proibido guardar sob as bancadas qualquer tipo de objeto alheio à rotina do laboratório, como bolsas, celulares e objetos similares.

3.2.8.20. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA (705).

Visando a segurança, disciplina e responsabilidade na utilização do espaço do Laboratório de Física, determina-se:

- I É permitida a utilização do laboratório pelo corpo docente, técnicos de laboratório e corpo discente dos cursos de engenharia da UNIFIO;
- II A entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório é permitida somente na presença de um docente, técnico ou monitor responsável;

- III O agendamento para utilização do laboratório será realizado com, no mínimo, 7 dias de antecedência, junto à gestão dos laboratórios através do formulário eletrônico ou pelo e-mail laboratorio@unifio.edu.br ;
- IV Caso o responsável pela utilização do laboratório não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, ficará sujeito ao indeferimento do pedido;
- V O horário de funcionamento do laboratório é de segunda a sexta-feira das 14h às 22h50min;
- VI É restrito o acesso aos equipamentos e materiais não solicitados para aula;
- VII Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática;
- VIII Para a utilização de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização do docente, técnico ou monitor;
- IX É obrigatório a utilização de equipamentos de proteção individual, de acordo com a orientação do docente, técnico ou monitor responsável;
- X Não é permitido a utilização de adornos, atender celular, manusear lentes de contato, comer, beber ou fumar;
- XI É obrigatório a utilização de roupas e calçados adequados que proporciona nem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados e impermeáveis. Não será permitida a entrada no laboratório trajando bermudas, minissaias, camisetas tipo regata, chinelos e bonés;
- XII Manter o local de trabalho sempre limpo, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas;
- XIII Não deixar sobre a bancada frascos abertos e material espalhado;
- XIV Comunicar a gestão do laboratório qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, relatar em livro ATA.
- XV Cabe a todos os usuários serem responsáveis pela sua segurança e do próximo, desenvolvendo suas atividades com responsabilidade e profissionalismo, pois brincadeiras com materiais ou colegas podem desencadear acidentes;
- XVI Os materiais pertencentes ao laboratório devem ser usados exclusivamente dentro de seu espaço, exceto em caso de pesquisas e aulas de campo, atividades externas e pedidos de empréstimo;
- XVII A retirada dos materiais pertencentes ao laboratório só acontecerá mediante a solicitação do docente responsável à gestão do laboratório, que deve ser solicitada pelo e-mail laboratorio@unifio.edu.br em até 24h antes da retirada;
- XVIII Todos os usuários são responsáveis pelos materiais que recebem, devendo fazer uma boa utilização, alinhada a este regulamento, respeitando também as orientações recebidas pelo responsável pela prática;
- XIX Os equipamentos devem ser limpos pelos usuários após o uso;
- XX Qualquer dano, necessidade de manutenção ou conserto de algum material pertencente ao laboratório deve ser comunicada à gestão do laboratório.
- XXI É proibida a entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório sem a presença de um docente, técnico ou monitor responsável;

- XXII É proibido utilizar qualquer aparelho sem a devida autorização do responsável pela atividade ou para fins pessoais e atividades incompatíveis com a rotina do laboratório;
- XXIII É proibido utilizar de forma inapropriada qualquer material, equipamento ou substância que coloquem em risco o meio ou os usuários que estejam no espaço do laboratório;
- XXIV É proibido deslocar qualquer material, equipamento ou substância de seu local de origem, para pontos internos ou externos ao laboratório, sem prévia autorização da coordenação e/ou administração do laboratório;
- XXV É proibido danificar qualquer material ou equipamento integrantes da estrutura física do laboratório, assim como alterar configurações e/ou calibração deles sem autorização da gestão do laboratório;
- XXVI É proibido guardar sob as bancadas qualquer tipo de objeto alheio a rotina do laboratório, como bolsas, celulares e objetos similares.

3.2.8.21. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO METROLOGIA (703).

Visando a segurança, disciplina e responsabilidade na utilização do espaço do Laboratório de Metrologia, determina-se:

- I É permitida a utilização do laboratório pelo corpo docente, técnicos de laboratório e corpo discente dos cursos de engenharia da UNIFIO;
- II A entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório é permitida somente na presença de um docente, técnico ou monitor responsável;
- III O agendamento para utilização do laboratório será realizado com, no mínimo, 7 dias de antecedência, junto à gestão dos laboratórios através do formulário eletrônico ou pelo e-mail laboratorio@unifio.edu.br ;
- IV Caso o responsável pela utilização do laboratório não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, ficará sujeito ao indeferimento do pedido;
- V O horário de funcionamento do laboratório é de segunda a sexta-feira das 14h às 22h50min;
- VI É restrito o acesso aos equipamentos e materiais não solicitados para aula;
- VII Não fazer uso de materiais ou equipamentos que não fazem parte da aula prática;
- VIII Para a utilização de produtos químicos ou qualquer equipamento, é necessário auxílio e autorização do docente, técnico ou monitor;
- IX É obrigatório a utilização de equipamentos de proteção individual, de acordo com a orientação do docente, técnico ou monitor responsável;

- X Não é permitido a utilização de adornos, atender celular, manusear lentes de contato, comer, beber ou fumar;
- XI É obrigatório a utilização de roupas e calçados adequados que proporciona nem maior segurança, tais como: calças compridas e sapatos fechados e impermeáveis. Não será permitida a entrada no laboratório trajando bermudas, minissaias, camisetas tipo regata, chinelos e bonés;
- XII Manter o local de trabalho sempre limpo, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas;
- XIII Não deixar sobre a bancada frascos abertos e material espalhado;
- XIV Comunicar a gestão do laboratório qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, relatar em livro ATA.
- XV Cabe a todos os usuários serem responsáveis pela sua segurança e do próximo, desenvolvendo suas atividades com responsabilidade e profissionalismo, pois brincadeiras com materiais ou colegas podem desencadear acidentes;
- XVI Os materiais pertencentes ao laboratório devem ser usados exclusivamente dentro de seu espaço, exceto em caso de pesquisas e aulas de campo, atividades externas e pedidos de empréstimo;
- XVII A retirada dos materiais pertencentes ao laboratório só acontecerá mediante a solicitação do docente responsável à gestão do laboratório, que deve ser solicitada pelo e-mail laboratório@unifio.edu.br em até 24h antes da retirada;
- XVIII Todos os usuários são responsáveis pelos materiais que recebem, devendo fazer uma boa utilização, alinhada a este regulamento, respeitando também as orientações recebidas pelo responsável pela prática;
- XIX Os equipamentos devem ser limpos pelos usuários após o uso;
- XX Qualquer dano, necessidade de manutenção ou conserto de algum material pertencente ao laboratório deve ser comunicada à gestão do laboratório.
- XXI É proibida a entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório sem a presença de um docente, técnico ou monitor responsável;
- XXII É proibido utilizar qualquer aparelho sem a devida autorização do responsável pela atividade ou para fins pessoais e atividades incompatíveis com a rotina do laboratório;
- XXIII É proibido utilizar de forma inapropriada qualquer material, equipamento ou substância que coloquem em risco o meio ou os usuários que estejam no espaço do laboratório;
- XXIV É proibido deslocar qualquer material, equipamento ou substância de seu local de origem, para pontos internos ou externos ao laboratório, sem prévia autorização da coordenação e/ou administração do laboratório;
- XXV É proibido danificar qualquer material ou equipamento integrantes da estrutura física do laboratório, assim como alterar configurações e/ou calibração deles sem autorização da gestão do laboratório;
- XXVI É proibido guardar sob as bancadas qualquer tipo de objeto alheio a rotina do laboratório, como bolsas, celulares e objetos similares.

3.2.8.22. DO FUNCIONAMENTO DO CEPARQ- ESCRITÓRIO MODELOS DE ARQUITETURA (301).

Visando a segurança, disciplina e responsabilidade na utilização do espaço do CEPARQ - escritório modelos de arquitetura, determina-se:

- I. É permitida a utilização do laboratório pelo corpo docente, técnicos de laboratório e corpo discente dos cursos de ARQUITETURA E URBANISMO da UNIFIO;
- II. A entrada e permanência do corpo discente nas dependências do ceparq é permitida somente na presença de um docente, técnico ou monitor responsável;
- III. O agendamento para utilização do ceparq deverá ser realizado com, no mínimo, 3 dias de antecedência com o professor Douglas Murilha ou Sérgio Gielfe via e-mail .
- IV. Caso o responsável pela utilização do laboratório não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, ficará sujeito ao indeferimento do pedido;
- V. O horário de funcionamento do laboratório é de segunda a sexta-feira das 19:15 às 22h50min; e horário de estágio que acontece na quinta feiras das 14 às 17 horas
- VI. Não fazer uso de materiais ou equipamentos que danifiquem o espaço, devendo para esse fim reservar a maquetaria no bloco 7;
- VII. É proibido a utilização do equipamento de plotagem da maquetaria;
- VIII. Não é permitido a comer, beber ou fumar no local
- IX. é proibido utilizar o computador destinado aos professores
- X. Manter o local de trabalho sempre limpo, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas;
- XI. Não deixar sobre a bancada frascos abertos e material espalhado;
- XII. Comunicar a gestão do laboratório qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, relatar em livro ATA
- XIII. Cabe a todos os usuários serem responsáveis pela sua segurança e do próximo, desenvolvendo suas atividades com responsabilidade e profissionalismo, pois brincadeiras com materiais ou colegas podem desencadear acidentes;
- XIV. Os materiais pertencentes ao laboratório devem ser usados exclusiva mente dentro de seu espaço, exceto em caso de pesquisas e aulas de campo, atividades externas e pedidos de empréstimo;
- XV. A retirada dos materiais pertencentes ao laboratório só acontecerá mediante a solicitação do docente responsável à gestão do laboratório, que deve ser solicitada pelo e mail laboratório@unifio.edu.br em até 24h antes da retirada;
- XVI. XVIII Todos os usuários são responsáveis pelos materiais que recebem, devendo fazer uma boa utilização, alinhada a este regulamento, respeitando também as orientações recebidos pelo responsável pela prática;

- XVII. Qualquer dano, necessidade de manutenção ou conserto de algum material pertencente ao laboratório deve ser comunicada à gestão do laboratório.
- XVIII. É proibida a entrada e permanência do corpo discente nas dependências do laboratório sem a presença de um docente, técnico ou monitor responsável;
- XIX. É proibido utilizar qualquer aparelho sem a devida autorização do responsável pela atividade ou para fins pessoais e atividades incompatíveis com a rotina do laboratório;
- XX. É proibido danificar qualquer material ou equipamento integrantes da estrutura física do cepaq, assim como alterar configurações dos computadores e layout da sala
- XXI. É proibido guardar sob as bancadas qualquer tipo de objeto alheio a rotina do laboratório, como bolsas, celulares e objetos similares.

3.2.8.23. DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE MAQUETARIA (701)

- I Visando a segurança, disciplina e responsabilidade na utilização do espaço da MAQUETARIA - determina-se:
- II É permitida a utilização do laboratório pelo corpo docente, técnicos de laboratório e corpo discente dos cursos de ARQUITETURA E URBANISMO da UNIFIO;
- III A entrada e permanência do corpo discente nas dependências da maquetaria é permitida independente da presença de um docente, técnico ou monitor responsável;
- IV O agendamento do aluno para utilização da maquetaria deverá ser feita diretamente com o professor responsável ou coordenação, deverá ser realizado com, no mínimo, 3 dias de antecedência.
- V Caso o responsável pela utilização do laboratório não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, ficará sujeito ao indeferimento do pedido;
- VI O horário de funcionamento da maquetaria é de segunda a sexta-feira das 9:00 às 22h50min;
- VII Não fazer uso de materiais ou equipamentos que danifiquem o espaço,
- VIII É proibido vestimentas como regatas, camisas de time, bonés e chinelos
- IX Não é permitido a comer, beber ou fumar no local
- X é realizar pinturas sem cobrir o chão
- XI Manter o local de trabalho sempre limpo, evitando obstáculos que possam dificultar as aulas práticas;
- XII Não deixar sobre a bancada frascos abertos e material espalhado;
- XIII Comunicar a gestão do laboratório qualquer anormalidade e/ou acidentes ocorridos no recinto, relatar em livro ATA
- XIV Cabe a todos os usuários serem responsáveis pela sua segurança e do próximo, desenvolvendo suas atividades com responsabilidade e

- profissionalismo, pois brincadeiras com materiais ou colegas podem desencadear acidentes;
- XV Os materiais pertencentes a maquetaria devem ser usados exclusiva mente dentro de seu espaço, exceto em caso de pesquisas e aulas de campo, atividades externas e pedidos de empréstimo;
- XVI A retirada dos materiais pertencentes a maquetaria só acontecerá mediante a solicitação do docente responsável à gestão do laboratório, que deve ser solicitada pelo e mail laboratório@unifio.edu.br em até 24h antes da retirada;
- XVIII Todos os usuários são responsáveis pelos materiais que recebem, devendo fazer uma boa utilização, alinhada a este regulamento, respeitando também as orientações recebidos pelo responsável pela prática;
- XVII A universidade não se responsabiliza por materiais esquecidos no local
- XVIII Sempre que desenvolverem um trabalho, organizar no canto e sinalizar com placa - nome do aluno, contato e ID
- XIX Qualquer dano, necessidade de manutenção ou conserta de algum material pertencente ao laboratório deve ser comunicada à gestão do laboratório.
- XX É proibido utilizar qualquer aparelho sem a devida autorização do responsável pela atividade ou para fins pessoais e atividades incompatíveis com a rotina do laboratório;
- XXI É proibido danificar qualquer material ou equipamento integrantes da estrutura física da maquetaria, assim como alterar configurações do layout da sala
- XXII É proibido guardar sob as bancadas qualquer tipo de objeto alheio a rotina do laboratório, como bolsas, celulares e objetos similares.

4. DESCRIÇÃO DO LABORATÓRIOS

4.1. LABORATÓRIO DE QUÍMICA E BIOQUÍMICA (L01).



O laboratório de Química e Bioquímica, denominado L-01, apresenta área de 100,0 m². Neste laboratório, são ministradas as disciplinas de Química Geral e Inorgânica, Química Analítica, Química Farmacêutica, Química Orgânica, Farmacotécnica e Farmacotécnica Homeopática, entre outras.

A capacidade de atendimento para este Laboratório é de 40 alunos.

As bancadas do Laboratório de Química Geral (L-01) são construídas em granito preto, sendo que cada uma das 6 bancadas, são equipadas com pias com profundidade de 40 cm, bicos de gás, bicos para tomada de água, bombas de vácuo, saída de água, implicando assim numa redução da circulação dos alunos no laboratório. Ao fundo do laboratório, encontram-se instalados dois armários para acondicionamento de reagentes químicos, assim como equipamentos de pesagem, estufas, capelas, entre outros.

O sistema de segurança deste ambiente é composto de chuveiros; lava-olhos, saídas de emergência, capelas, exaustores etc.

A preparação do material para aulas fica sobre responsabilidade da equipe técnica dos laboratórios, a qual segue a descrição da solicitação de materiais e insumos solicitados no formulário de requisição de laboratório, conforme datas de aulas práticas previstas em Plano de Ensino.

O laboratório é atendido por quatro técnicos, os quais revezam durante os períodos manhã, tarde e noite.

O horário de funcionamento do laboratório ocorre das 8h às 12h, no período da manhã, a tarde as 13h as 17h, já durante a noite, o Laboratório permanece aberto das 19h:20min às 22h:55min.

Caso haja necessidade de alunos estudarem em período alternado ao seu horário normal de curso, ou mesmo desenvolvimento de projetos de pesquisa em dias de segunda a sexta, o laboratório fica disponível das 8h às 12h, das 13h às 17h, e durante a noite das 19h às 23h. Aos sábados, está disponível no período das 8h às 12h. da manhã. Para sua utilização, o usuário deverá realizar prévia solicitação pelo e-mail laboratório@unifio.edu.br.

4.2. LABORATÓRIO DE CIÊNCIA DE ALIMENTOS (L-02)



O Laboratório de Ciências de Alimentos L-02, encontra-se instalado em uma área física de 90 m², com piso cerâmico, paredes de alvenarias pintadas com tinta óleo laváveis, uma ampla iluminação natural e artificial possibilitando aos alunos um conforto visual, as janelas são de correr tipo blindex. Para uma temperatura adequada o laboratório possui dois ares-condicionados de 40.000 BTUs cada, uma lousa de fórmica branca, tela de projeção, e porta principal, neste laboratório possui como EPC extintores para fogo tipo A, B e C.

O Laboratório L-02 Ciências de Alimentos está localizado na Central de Laboratórios e possui área de 100 m², com capacidade de atendimento a 40 alunos por vez. Possui

Finalidade de funcionar como um Laboratório de pesquisas, aulas e prestação de serviços em Tecnologia de alimentos, Nutrição, Bromatologia e Inspeção Sanitária. Possui bancadas com Pias em granito preto, equipadas com fogões; forno; geladeiras, freezer e demais equipamentos para aulas de inspeção; processamento; conservação e produção de alimentos. Atende as aulas de “Biotecnologia Aplicada aos Processos Biológicos”; “Microbiologia Ambiental e Industrial”; “Gestão de Criadouros; Produção e Controle de Produtos Biológicos” e “Empreendedorismo e Gestão Empresarial” e Bromatologia.

4.3. LABORATÓRIO DE ANÁLISE SENSORIAL



Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos - L-02 A análise sensorial é uma ferramenta cada vez mais utilizada pela indústria e na pesquisa científica e possui uma série de aplicações, tais como: Desenvolvimento de novos produtos; Controle de processos e de matérias primas; Controle de produto acabado, envolvendo estimativa de vida de prateleira e controle de qualidade; Correlação de avaliações sensoriais com medidas instrumentais; e Estudos de mercado, tais como comparação de produtos e estudos de aceitação. Portanto, o Laboratório de Análise Sensorial dos Alimentos da UNIFIO fica em anexo ao Laboratório de Ciência dos Alimentos e é utilizado para realizar análises sensoriais úteis no desenvolvimento de novos produtos alimentícios, como testes de aceitabilidade sensorial e testes discriminativos. O laboratório é equipado para atender atividades de extensão relacionadas à ciência sensorial. Possui 3 cabines individuais com pias e atende às demais normas técnicas necessárias para

o adequado desenvolvimento da análise sensorial dos alimentos. O acesso às cabines individuais é em local independente do preparo das amostras. As cabines são de cor clara, para não influenciar na aparência do produto avaliado, são providas de luz branca e colorida (vermelha, verde). A comunicação entre o analista sensorial / líder de painel e o avaliador é feita através de escotilhas nas cabines, aberturas que permitem a entrega das amostras e devem ser mantidas fechadas durante a avaliação do produto para o isolamento completo do avaliador.

4.4. LABORATÓRIO DE ANATOMIA HUMANA (L10)



O laboratório de Anatomia Humana, denominado L-03, encontra-se instalado em uma área física de 90 m², com piso cerâmico, paredes de alvenarias pintadas com tinta óleo laváveis, uma ampla iluminação natural e artificial possibilitando aos alunos um conforto visual, as janelas são de correr tipo blindex. Para uma temperatura adequada o laboratório possui dois ares condicionados de 40.000 BTUs cada, uma lousa de fórmica branca, tela de projeção, e porta principal, neste laboratório possui como EPC extintores para fogo tipo A, B e C. No local estão inseridas oito mesas de necropsia, 50 banquetas de madeiras, diversos posters de sistemas anatômicos, dois armários com o museu anatômico, anatomopatológico e diversas peças anatômicas conservadas em glicerina.

A capacidade de atendimento para este Laboratório é de 50 alunos.

No referido ambiente, estão distribuídas peças anatômicas humanas, fixadas em formol 10% e acondicionadas em caixas de acrílico, as quais encontram-se dispostas em prateleiras.

O laboratório possui dois cadáveres adultos dissecados que estão em uso e outro que está em processo de dissecação, membros inferiores dissecados e várias articulações que estão à disposição dos alunos, todos estes acervos anatômicos citados está conservado e acondicionado em uma cuba de 2m² de formol a 10%.

O laboratório está equipado com bancadas de aço inox, tanques para armazenagem para peças anatômicas e mesas de necropsia, no qual o aluno tem a oportunidade de conhecer as diversas variações anatômicas.

A disciplina lecionada neste ambiente é de Anatomia Humana e Fisiologia Humana.

4.5. LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I (L-04)



Este laboratório possui 90 m² de área, piso cerâmico, paredes de alvenarias pintadas com tinta óleo laváveis, uma ampla iluminação natural e artificial possibilitando aos alunos um conforto visual, as janelas são de correr tipo blindex. Para uma temperatura adequada o laboratório possui dois ares-condicionados de 40.000 BTUs cada, uma lousa de fórmica branca, uma tela de projeção, porta principal e como EPC extintores para fogo tipo A, B e C, No local estão inseridas oito bancadas de granito preto sendo elas todas instaladas com tomadas para uso de lupas e microscópios, dois armários de metais para armazenar matérias de consumo e equipamentos.

A capacidade de atendimento para este Laboratório é de 40 alunos.

Para o manuseio, assepsia e coloração o laboratório possui uma bancada de granito preto, com três pias e armário embutido onde é armazenado parte dos produtos e reagentes.

Neste laboratório se encontram diversas caixas de lâminas prontas de Histologia, parasitologia, citologia, microbiologia, patologia e embriologia equipamentos e produtos químicos.

4.6. LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR II (L-05).



O Laboratório L-05 possui 90 m² de área, piso cerâmico, paredes de alvenarias pintadas com tinta óleo laváveis, uma ampla iluminação natural e artificial possibilitando aos alunos um conforto visual, as janelas são de correr tipo blindex. Para uma temperatura adequada o laboratório possui dois ares condicionados de 40.000 BTUs cada, uma lousa de fórmica branca e uma tela de projeção, porta principal EPC como extintores para fogo tipo A, B e C, No local estão inseridas três bancadas de fórmica branca com quarenta banquetas.

A capacidade de atendimento para este Laboratório é de 40 alunos, neste laboratório estão dispostos microscópios e microesterioscópios, suas instalações possuem gás GLP, bancadas de granito com pia.

4.7. LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR III (L-06).



Este laboratório possui 90 m² de área, piso cerâmico, paredes de alvenarias pintadas com tinta óleo laváveis, uma ampla iluminação natural e artificial possibilitando aos alunos um conforto visual, as janelas são de correr tipo blindex. Para uma temperatura adequada o laboratório possui dois ares condicionados de 40.000 BTUs cada, uma lousa de fórmica branca, uma tela de projeção, porta principal e como EPC extintores para fogo tipo A, B e C, No local estão inseridas sete bancadas de fórmica branca o sendo seis delas instaladas com tomadas para uso de lupas e microscópios, dois armários de metais para armazenar matérias de consumo e equipamentos.

A capacidade de atendimento para este Laboratório é de 40 alunos.

Para o manuseio, assepsia e coloração o laboratório possui uma bancada de granito preto, com quatro pias e armário embutido onde é armazenado parte dos produtos e reagentes.

Neste laboratório se encontram diversos caixas de lâminas prontas de Histologia, parasitologia, citologia, microbiologia, botânica, patologia e embriologia equipamentos e produtos químicos, possui 37 microscópios e 05 microesterioscópios, disponíveis aos discentes.

4.8. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS (L08 E L09).



As instalações do Laboratório de Análises Clínicas possuem uma dimensão de 180 m² de construção e localização adequadas para atender às necessidades da realização de protocolos de pesquisa diagnóstica e de identificação de biomoléculas.

A planta do Laboratório de análises clínicas possibilita a separação das diferentes atividades a fim de garantir que o discente possa experimentar uma imersão nos exames que fazem parte do diagnóstico clínico dos animais. Neste ambiente são

realizados exames clínicos nas seguintes especialidades: Bioquímica; Citologia; Biologia Molecular; Imunologia; Imuno-Hematologia, Hematologia, Sorologia, Microbiologia, Parasitologia entre outros, o mesmo encontra-se setorizado da seguinte forma:

4.8.1. TRIAGEM



É o setor de recepção de materiais biológicos, onde é feito a sua distribuição. Espaço físico deste ambiente é de 4.65m x 1.0 metro possui duas cadeiras e uma bancada (com pia) de mármore de 4,65m de comprimento por 59cm de largura e 93cm de altura com armário de madeira (cor branca) embutido contendo 8 gavetas e 7 portas, com tomadas 110 e 220V.

4.8.2. BIOQUÍMICA



O espaço do ambiente de Bioquímica é de 8.5m x 7,7m, possui 16 lâmpadas, 6 mesas de mármore de 2,05m de comprimento por 92,3 de largura e cadeiras, um sistema de exaustão, uma bancada com duas pias de mármore (com saída para gás) medindo 7,2m de comprimento por 59cm de largura e 93cm de altura com armário de madeira (cor branca) embutido, contendo 12 gavetas e 11 portas. Possui ainda tomadas 110 e 220v em todas as bancadas. Aparelhos: centrífuga 80-2B (Centrobio), Analisadores

Bioquímicos, Espectrofotômetro (Bellphotonics), Banho sorológico/bioquímico, refrigerador biplex (Consul),

Manta aquecedora, vórtex, 24 microscópios, 01 TV 60" com microscópio trinocular acoplado, extintor de incêndio (pó químico) chuveiro lava olhos.

4.8.3. HEMATOLOGIA



O espaço do ambiente de Hematologia é de 8.40m x 6,95, possui 4 mesas de mármore de 2,05m de comprimento por 92,3 de largura com 40 tomadas 110V e 24 cadeiras, uma bancada com pia de mármore medindo 4.19m de comprimento por 59cm de largura e 93cm de altura com armário de madeira (cor branca) embutido, contendo 12 gavetas e 4 portas. Equipamentos: Coagulometro (cloTimer), Centrífuga para Microhematócrito (quimis), Centrífuga 80-2B (Centrobio), Homogeneizador (Phoenix), Espectrofotômetro (Bellphotonics), Suportes para VHS, Analisador Automático Hematológico. Suportes para Coloração, Microscópios Binocular (Bioval – 25 microscópios), Contadores de células, contador de célula eletrônico, 24 microscópios, 01 tv 60" com microscópio trinocular acoplado extintor de incêndio, Chuveiro lava olhos.

4.8.4. IMUNOLOGIA E SORODIAGNÓSTICO



O espaço do ambiente de Bioquímica é de 8,5m x 7,7m, possui 16 lâmpadas, 6 mesas de mármore de 2,05m de comprimento por 92,3 de largura e cadeiras, um sistema de exaustão, uma bancada com duas pias de mármore (com saída para gás) medindo 7,2m de comprimento por 59cm de largura e 93cm de altura com armário de madeira (cor branca) embutido, contendo 12 gavetas e 11 portas. Possui ainda tomadas 110 e 220V em todas as bancadas. Aparelhos: Centrífuga 80-2B (Centribio), Banho sorológico, Lavadora TPWasher-ELISA (Thermoplate), Leitora TP- Reader ELISA (Thermoplate), VDRL Shaker (Biomixer), Vortéx (Fisatom).

4.8.5. MICROBIOLOGIA



O espaço do ambiente de Microbiologia é de 3,59m x 1,88m, possui duas lâmpadas, uma cadeira, bico para saída de gás, uma bancada com pia de mármore medindo 3,59m de comprimento por 59cm de largura e 93cm de altura com armário de madeira (cor branca) embutido contendo 4 gavetas e 6 portas com tomadas 110vts e 220vts, Aparelhos: Cabine de Fluxo Unidirecional Vertical Mini (Quimis), Microscópio óptico Binocular (Nikon), Estufa incubadora, Contador eletrônico de Colônias, Refrigeradores Biplex CRD36 (Consul), Forno Microondas, Suporte para coloração, chuveiro lava olhos.

4.8.6. LAVAGEM



O espaço deste ambiente é de 2,59x 1,88m, possui cadeira, bancada com pia de mármore de 2,59m de comprimento por 59cm de largura e 93cm de altura com armário de madeira (cor branca) embutido, contendo 4 gavetas e 4 portas. Tomadas 110V e 220 V. Aparelhos: Estufa de secagem, aparelho deionizador,

4.8.7. ESTERILIZAÇÃO



O espaço deste ambiente é de 2,31m x 1,88. Bancada com pia. Mármore de 2,31m de comprimento por 59cm de largura e 93cm de altura com armário de madeira (cor branca) embutido. Contendo 4 gavetas e 2 portas. Possui tomadas 110 V e 220V. Aparelhos: Autoclave Verticar mod CS (Prismatec), Estufa de esterilização e Secagem (Odontobras)

4.9. LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR E GENÉTICA (CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO).



O Laboratório de Biologia Molecular possui uma área de 30m² iluminado por lâmpadas fluorescentes e com temperatura controlada por aparelho de ar-condicionado, com controle remoto de temperatura. Bancadas de granito com pias de aço inoxidável, que formam um “U” no conjunto e bancada de granito no centro do laboratório para manipulações.

Todas as bancadas possuem armários de fórmica com múltiplas gavetas de tamanhos variados para acondicionamento de vidraria, reagentes, corantes, descartáveis, materiais de plástico e outros produtos relacionados e equipamentos de limpeza. O espaço é utilizado para as aulas práticas da disciplina de biologia celular e molecular.

O Laboratório de Biologia Molecular está localizado na área comum dos Laboratórios do Centro Médico Veterinário da UNIFIO, sendo que neste ambiente também são realizadas atividades de pesquisa científica e cursos de extensão na área de Biologia Molecular. Tem capacidade para atender aproximadamente 40 estudantes por turma. Anexo ao Laboratório de Biologia Molecular da UNIFIO, está instalado também um pequeno anfiteatro com capacidade para atender 60 alunos.

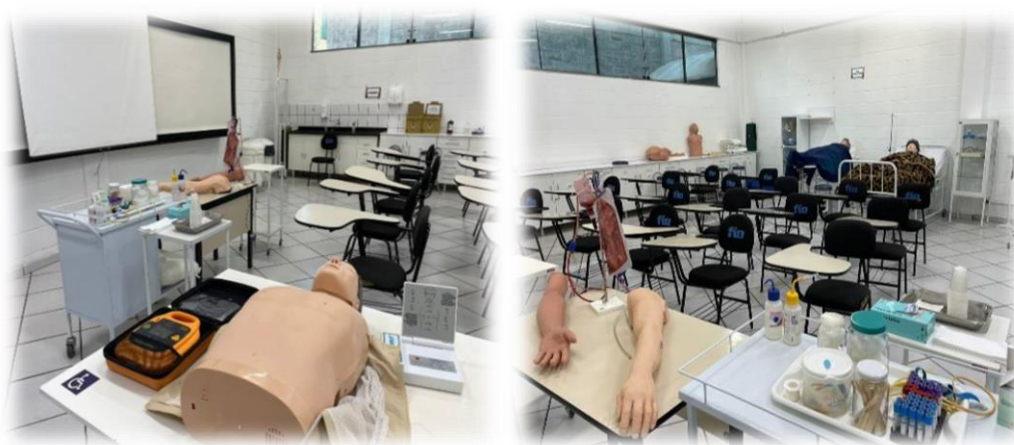
4.10. LABORATÓRIO DE SIMULAÇÃO (611)



Laboratório de Simulação: O Laboratório compreende um espaço físico de 41,97m de área disponibilizada para discussões, com quadro, projeto de data show, 24 conjuntos de mesas e cadeiras para utilização das diferentes metodologias ativas a serem abordadas pelos docentes, um laboratório de simulação de triagem de 15,31m, com bancada, materiais de insumo para coleta e processamento de materiais biológicos, suporte para caixa de descarpac, centrífuga 8x15ml, rotor de ângulo fixo, homogeneizador de sangue, mesa e cadeira para entrevista e triagem, laboratório este com ar condicionado e sistema de som, para comunicação com os professores tutores. Laboratório de processamento de exames, com 17, 13m, bancada de granito, pia, bancada de trabalho com bancos, suporte para micropipetas, micropipetas variáveis, banho maria digital, centrífuga para microhematócrito, espectrofotômetro, microscópio trinocular, câmera para microscopia, frigobar 76l para armazenamento de amostras/kits. Laboratório com vidros, sistema de som e microfone para interação com o professor tutor. E uma área destinada para avaliação dos tutores com visão para ambos os laboratórios de simulação com bancada de trabalho, cadeiras e sistema de som com fone de ouvido e microfone. O Laboratório de Simulação é um importante laboratório para a formação do acadêmico do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário de Ourinhos, uma vez que o profissional apresenta um amplo leque de atuação profissional, compreendendo atividades laboratoriais diagnósticas, pesquisa, docência e atendimentos clínicos, ampliando o campo de atuação do profissional e destacando a necessidade de uma formação teórico-prática multidisciplinar. O uso de metodologias ativas através de ensino tem se tornado cada vez mais frequente nas instituições de educação superior, metodologias estas que podem ser complementadas com a utilização do laboratório de simulação em suas diferentes estações. Tais ferramentas de ensino irão impactar positivamente a qualidade das aulas e avaliações,

contribuindo para o desenvolvimento, a integração e o raciocínio dos estudantes para a resolução de problemas complexos.

4.11. LABORATÓRIO DE PRÁTICAS DE ENFERMAGEM (L 12)



O laboratório de Enfermagem é um espaço de simulação de aprendizado das ações de enfermagem em todos os níveis de atenção à saúde. O uso do laboratório é realizado por meio de agendamento prévio com os docentes responsáveis pelo laboratório ou com os monitores. Os estudantes utilizam o laboratório de enfermagem a partir do segundo semestre do curso. A capacidade de atendimento para este Laboratório é de 50 alunos. A finalidade do uso do laboratório é proporcionar aos estudantes de enfermagem o primeiro contato com o ambiente de cuidado: seja ela na atenção básica ou na área hospitalar. Neste espaço os estudantes têm a oportunidade de realizar a simulação das técnicas básicas de enfermagem, manusear os equipamentos e problematizar sobre os cuidados a intervenção de enfermagem. Para a realização das atividades o laboratório possui equipamentos adequados ao ensino, dentre eles, manequins para simulação de procedimentos camas (hospitalar eletrônica e simples, com quadro balcânico, cama comum utilizada em domicílios), macas, monitor cardíaco, bomba de infusão, materiais cirúrgicos, equipamentos audiovisuais. Os manequins, em modelos adulto e infantil, possibilitam a simulação das ações de reanimação cardiorrespiratória, aplicação de injeções, uso de sondas, banho de leito, verificação de sinais vitais, curativos e exercícios de postura corporal. 702

4.12. FARMÁCIA UNIVERSITÁRIA



Infraestrutura Física: A Farmácia Universitária possui para suas operações área de 214,00 m², construída em alvenaria e área de vidro para visualização dos laboratórios em visitas, pisos laváveis antiderrapantes, assim como janelas sem abertura.

Possui capacidade de atendimento de 10 alunos por vez. Está subdividida nas seguintes áreas físicas:

- **Almoxarifado e Quarentena**
- **Laboratório de Manipulação para Sólidos**
- **Laboratórios de Manipulação para Líquidos e Semissólidos.**
- **Laboratório de Controle de Qualidade.**
- **Sala de Pesagem.**
- **Sala de Lavagem e Esterilização.**
- **Sala de Expedição.**
- **Sala de Paramentação.**
- **Sala de Apoio.**
- **Recepção.:** Área de dispensação e atendimento ao Cliente;
- **Sala de Administração.**
- **Consultório farmacêutico.**
- **Sala de reunião.**
- **Condições Gerais:**

- Todas as Janelas sem abertura contra a entrada de aves, animais, insetos, roedores e poeiras;
- Os ambientes são de superfícies internas (pisos, paredes e teto) lisas e impermeáveis, sem rachaduras, resistentes aos agentes sanitizantes e facilmente laváveis;
- As áreas e instalações são adequadas e suficientes ao desenvolvimento das operações, dispondo de todos os equipamentos e materiais de forma organizada e racional, objetivando evitar os riscos de contaminação, misturas de componentes e garantir a sequência das operações;
- Os ralos são sifonados e fechados;
- A iluminação e ventilação são compatíveis com as operações e com os materiais manuseados;
- Os sanitários não possuem comunicação direta com as áreas de manipulação e armazenamento;
- Todas as áreas/salas são dotadas de equipamentos para combate a incêndio, conforme legislação específica.

4.12.1. LABORATÓRIO DIDÁTICO



O laboratório didático encontra-se em anexo ao prédio da Farmácia Universitária dentro do Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos.

Possui uma área útil de 120m² com capacidade para atender 40 alunos durante as aulas, com bancadas, almoxarifado e depósito de material de limpeza.

O ambiente possibilita o desenvolvimento das disciplinas teórico/práticas, bem como os estágios supervisionados dos discentes, que terão profissionais supervisores e todo o contexto para aproximação do discente com a realidade profissional, solidificando o conteúdo teórico.

O objetivo das práticas realizadas neste ambiente é capacitar o discente para o desenvolvimento e solidificação das seguintes competências e habilidades gerais: tomada de decisões, liderança, administração e gerenciamento e educação permanente; bem como competências e habilidades específicas: atuar na pesquisa, desenvolvimento, seleção, manipulação, produção, armazenamento e controle de qualidade de insumos, fármacos, sintéticos e naturais, medicamentos, cosméticos e domissaneantes; atuar no planejamento, administração e gestão de serviços farmacêuticos, incluindo registro, autorização de produção de medicamentos, cosméticos e domissaneantes; interpretar e avaliar prescrições; formular e produzir medicamentos; desenvolver atividades de garantia de qualidade de medicamentos, cosméticos, processos e serviços onde atue o farmacêutico.

A criação deste ambiente visa atender as seguintes disciplinas com conteúdo prático como: Farmacotécnica I, Farmacotécnica II, Cosmetologia, Tecnologia farmacêutica, Introdução à Ciências Farmacêuticas, Homeopatia, Projetos Integradores, Farmácia Estética, Controle de Qualidade, Estágios Supervisionados: Procedimentos Farmacêuticos, Manipulação de Produtos, Manipulação de Medicamentos e Cuidados Farmacêuticos.

4.13. LABORATÓRIO DE FISIOTERAPIA



Este laboratório possui 80 m² de área, com capacidade de atendimento de 40 alunos. Possui piso cerâmico, paredes de alvenarias pintadas com tinta óleo laváveis, uma ampla iluminação natural e artificial possibilitando aos alunos um conforto visual, as janelas são de correr tipo blindex. Para uma temperatura adequada o laboratório possui dois ares- condicionados de 40.000 BTUs cada, uma lousa de fórmica branca, uma tela de projeção, porta principal e como EPC extintores para fogo tipo A, B e C, no local estão inseridas macas portáteis, rampas de alongamento, escadas, tatames, tabua proprioceptiva, camas elásticas dentre outros equipamentos para a reabilitação funcional dos pacientes, o ambiente disponibiliza uma vivência prática para o dia como profissional.

4.14. LABORATÓRIO DE BIOINTEGRAÇÃO E SENTIDOS

Este laboratório possui 100m² de área, com capacidade de atendimento de 40 alunos. Possui piso cerâmico, paredes de alvenarias pintadas com tinta óleo laváveis, uma ampla iluminação natural e artificial possibilitando aos alunos um conforto visual, as janelas são de correr tipo blindex. Para uma temperatura adequada o laboratório possui dois ares-condicionados de 40.000 BTUs cada, uma lousa de fórmica branca, uma tela de projeção, porta principal e como EPC extintores para fogo tipo A, B e C, no local estão inseridos bolas suíças, bastões, trampolins, colchonetes, tatames, bancos suecos, bambolês, caixa de som, tatames, step aeróbico, dentro outros instrumentos, o ambiente disponibiliza uma vivência prática para o dia como profissional.

4.15. LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR IV (L-714)



Este laboratório possui 90 m² de área, piso cerâmico, paredes de alvenarias pintadas com tinta óleo laváveis, uma ampla iluminação natural e artificial possibilitando aos alunos um conforto visual, as janelas são de correr tipo blindex. Para uma temperatura adequada o laboratório possui dois ares condicionados de 40.000 BTUs cada, uma lousa de fórmica branca, uma tela de projeção, porta principal e como EPC extintores para fogo tipo A, B e C, No local estão inseridas oito bancadas de granito preto sendo elas todas instaladas com tomadas para uso de lupas e microscópios, dois armários de metais para armazenar matérias de consumo e equipamentos.

A capacidade de atendimento para este Laboratório é de 40 alunos.

Para o manuseio, assepsia e coloração o laboratório possui uma bancada de granito preto, com três pias e armário embutido onde é armazenado parte dos produtos e reagentes.

Neste laboratório se encontram diversas caixas de lâminas prontas de Histologia, parasitologia, citologia, microbiologia, patologia e embriologia equipamentos e produtos químicos.

4.16. LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA E BOTÂNICA



Laboratórios utilizados para as atividades previstas nas disciplinas de: Zoologia geral; Ecologia e Avaliação de Impacto Ambiental (Triagem de Material obtido no campo para análises e identificações); Morfologia e Sistemática Vegetal; Fisiologia Vegetal.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

O laboratório se encontra com diversos exemplares da flora de clima tropical e alguns exemplares da fauna de ambiente temperado, um banco de frutos secos, carnosos. Este ambiente também possui alguns animais taxidermizados e outros conservados com técnicas diferentes, porém uma grande quantidade de espécies de interesse toxicológico e parasitário.

Localização: L5 – Central de laboratórios

Área construída de cada laboratório: 90 m²

4.16.1. LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE SOLOS E PLANTAS



O laboratório de Solos e plantas está localizado no complexo da fazenda universitária, no espaço de aprendizagem colaborativa, sua estrutura compõe de sala de recepção, triagem, preparação, digestão, peneiramento, e análise, outros anexos estão localizados juntos a sua estrutura como, salas para o armazenamento de solos e plantas processados, assim como, o laboratório didático e comercial. Em sua estrutura são realizadas atividades como: realização das análises de solos e plantas, liberação das amostras de solo por meio de laudo técnico com certificação pelo Instituto Agrônomo de Campinas (IAC), preparação de matérias e aulas práticas com os discentes. Análises de macronutrientes, micronutrientes, granulométrica e recomendação técnica são serviços oferecidos para a comunidade acadêmica e civil.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

O laboratório é atendido por dois técnicos, os quais revezam durante os períodos manhã e tarde. O horário de funcionamento do laboratório ocorre das 7:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Localização: Fazenda Experimental

Área construída: 616,59 m²

4.16.2. VIVEIRO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS E CASA DE VEGETAÇÃO



O viveiro para produção de mudas e as casas de vegetação estão localizadas na Fazenda Experimental no próprio campus da IES e pode atender até 50 alunos por vez. Além de ser utilizada para aulas de Formação Básica de Morfologia e Sistemática

Vegetal; Fisiologia Vegetal; também pode ser utilizada para a Formação Profissional como aulas de Etnobotânica; Fruticultura e Olericultura; Biotecnologia Aplicada aos Processos Biológicos; Ecologia Vegetal e Avaliação de Impacto Ambiental, assim como para a Recuperação de Áreas Degradadas e que pode ser utilizada tanto para aulas como para Trabalhos de Pesquisa.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

As estruturas do viveiro e da casa de vegetação estão voltadas à produção de mudas de espécies arbóreas, ervas medicinais e hortícolas, utilizada pelos Cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Nutrição e Farmácia da IES, em projetos de pesquisa, extensão e desenvolvimento, assim como em trabalhos de conclusão de curso de ambos os cursos citados.

Localização: Fazenda Experimental

Área construída: 250 m²

4.16.3. FAZENDA EXPERIMENTAL



Os acadêmicos podem fazer uso para aulas práticas e atividades de estágio, além do desenvolvimento de projetos de pesquisa e produção agrícola, regularmente. A Fazenda Experimental está adequada para orientar a modernização da agricultura através de campos pilotos e diversas alternativas agrícolas nas áreas de horticultura, culturas anuais e perenes e zootecnia geral, oferecendo aos alunos condições de participar das operações agrícolas de preparo do solo, adubação e plantio, tratamentos culturais e fitossanitários, colheita, beneficiamento e armazenamento.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Possui ainda, ambientes especiais de cultivo que são as estufas, seja com plantio convencional ou hidropônico. Esta área de estudos e de produção comporta ainda, um pomar (com variedades de clima tropical e temperado), uma área para hortaliças em geral, além de uma área para a expansão do cultivo de plantas com propriedades medicinais e plantas alimentícias não convencionais (PANC's). Para auxiliar nas atividades práticas e aulas de mecanização e máquinas agrícolas contamos com um trator John Deere modelo 6.100 – 100 cv (75Kw) Motor 4 cilindros de 4,5L turbinado. A fazenda experimental possui um salão com 900 m² para atividades práticas de extensão, aulas teóricas, assim como simpósios, cursos, palestras, oficinas com capacidade para acomodação de 200 pessoas, onde são realizadas periodicamente eventos acadêmicos e de extensão como Dia de Campo de culturas anuais, perenes, energéticas e olerícolas.

Contamos também com uma Estação Meteorológica Automática integrada ao CIIAGRO que capta dados climatológicos da Região de Ourinhos/SP, auxiliando na produção agrícola da IES e demais produtores, assim como na formação técnica dos alunos.

Localização: Fazenda Experimental

Área construída: 120000 m²

4.16.4. RESERVA FLORESTAL



Instalada no Campus UNIFIO, com área de três hectares de Área de Preservação Permanente, apresenta Grande Biodiversidade Vegetal e Animal. A referida área é utilizada para aulas e experimentos de Zoologia; Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto; Botânica e Ecologia. Tem capacidade de atender até 50 alunos por vez.

Localização: Fazenda Experimental

Área construída: 30000 m²

4.17. HOSPITAL VETERINÁRIO ROQUE QUAGLIATO



Espaço utilizado para atividades práticas laboratoriais e hospitalares do curso de Medicina Veterinária. O hospital conta com programas de aprimoramento profissional, estágio remunerado, projetos de extensão, pesquisa e presta serviços à comunidade local e regional.

DIFERENCIAIS:

Abrange atendimento clínico e cirúrgico de pequenos animais, grandes animais e animais silvestres, que conta com secretaria durante todo horário de atendimento que se inicia às 8h e funciona de forma ininterrupta até às 22h, sendo que o internamento possui funcionamento 24 horas, sete dias por semana.

O setor destinado ao atendimento de pequenos animais conta com três ambulatórios equipados com computadores com sistema de gerenciamento com prontuários eletrônicos hospedados na nuvem, mesa de atendimento, material de consumo pertinente e cestos para descarte do lixo hospitalar.

Possui uma sala de ultrassonografia e cardiologia com equipamento de ultrassom com quatro transdutores (microconvexo, lineal, setorial pediátrico e setorial adulto) e computador com sistema de gerenciamento.

4.17.1. LABORATÓRIO DE ANATOMIA ANIMAL (CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO)



O laboratório de Anatomia possui uma área aproximada de 140m² , iluminado por lâmpadas fluorescentes e com temperatura controlada por dois aparelhos de ar-condicionado com controle remoto. Contém 10 mesas de inox e 80 bancos almofadados, uma mesa de granito e pia para higienização das mãos, um quadro branco com pincel.

O laboratório de Anatomia possui modelo de esqueleto em tamanho real de equino, bovino, ovino, canino, felino, suíno e ave, além de possuir peças anatômicas de todos os sistemas de diversas espécies de animais.

O laboratório de Anatomia está localizado na área comum do Centro Veterinário da Unifio, sendo que neste ambiente também são realizados cursos de extensão na área de cirurgia e anatomia animal.

4.17.2. LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA (CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO).



O laboratório de Anatomia patológica, encontra-se no centro médico veterinário instalado em uma área física de 54,90 m², com piso cerâmico, paredes de alvenarias pintadas com tinta óleo laváveis, uma ampla iluminação natural e artificial possibilitando aos alunos um conforto visual, as janelas são do tipo blindex, para um conforto térmico adequado o laboratório possui ar de 60.000 BTUs, uma lousa de fórmica branca, neste laboratório possui como EPC extintor para fogo tipo A, dois exaustores industriais e janelas com tela mosquiteira, neste ambiente temos mesas de inox para necropsia, o laboratório possui dois anexos sendo um deles o laboratório de citologia e o local de armazenamento de material biológico, onde se armazenam as peças anatômicas e animais contidos nos freezer para aulas práticas de anatomia patológica

No referido ambiente, são distribuídas durante as aulas peças anatômicas, fixadas em formol 10% e acondicionadas em solução salina, evitando o desconforto e a toxidez do formol. Dentre os animais fixados temos peças anatômicas de bovino, equino e canídeos.

4.17.3. LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA (LMV)



O LAV serve como área de apoio de alguns exames laboratoriais complementares e diagnósticos dos animais atendidos no Hospital Veterinário Unifio ou mesmo exames encaminhados de outras empresas. Os principais exames realizados englobam as rotinas de dermatologia e parasitologia.

O espaço é utilizado para as aulas práticas das disciplinas de Patologia Clínica Veterinária I e II, Imunologia Veterinária, Estágio Curricular Obrigatório I, Doenças Infectocontagiosas e Parasitárias I e II, Clínicas Médica de Pequenos e Grandes Animais, além de servir de apoio na parte laboratorial de diversas outras disciplinas do curso de Medicina Veterinária. Também é parte importante do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAPMV), atendendo a área de Diagnóstico Laboratorial Veterinário com ênfase em Patologia Clínica Veterinária.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

O LAV possui uma área aproximada de 35m² iluminado por lâmpadas fluorescentes e com temperatura controlada por aparelho de ar-condicionado, com controle remoto de temperatura. Bancadas de granito com pias de aço inoxidável, que formam um “U” no conjunto e bancada de granito no centro do laboratório para manipulações. Todas as bancadas possuem armários de fórmica com múltiplas gavetas de tamanhos variados para acondicionamento de vidraria, reagentes, corantes, descartáveis, materiais de plástico e outros produtos relacionados e equipamentos de limpeza.

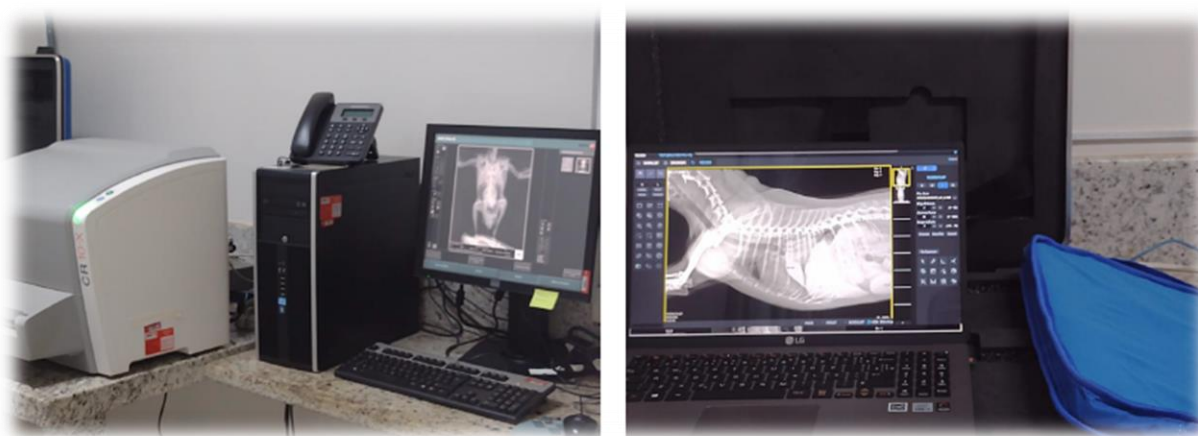
O LAV possui microscópios, deionizador por osmose reversa, bicos de gás, estufa de secagem, capela de exaustão, lousa branca, bancos, contadores diferenciais de células, freezers e geladeiras.

O LAV está localizado na área comum de Laboratórios do Hospital Veterinário da Unifio, sendo que neste ambiente também são realizadas atividades de pesquisa científica e cursos de extensão na área de Diagnóstico Laboratorial. Tem capacidade para atender aproximadamente 30 estudantes por turma.

Localização: Hospital Veterinário Unifio

Área construída: 34,93m²

4.17.4. SETOR DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM



Instalados em uma área de 30 metros quadrados, os laboratórios de diagnóstico por imagem possuem dois emissores de raio-X portátil e dois sistemas digitais, um computadorizado e outro digital direto, sob responsabilidade técnica de tecnólogo em radiologia. Farmácia hospitalar com farmacêutica responsável e devidamente regulamentada pelo conselho de classe.

4.17.5. CENTRO CIRÚRGICO DE PEQUENOS ANIMAIS

Centro cirúrgico amplo equipado com dois aparelhos de anestesia inalatória, multiparamétrico, endoscópio, aspirador cirúrgico, foco cirúrgico, bisturi eletrônico, mesa odontológica e sistema de câmera que transmite os procedimentos cirúrgicos com alta definição para anfiteatro.



4.17.6. SETOR DE PRÉ-OPERATÓRIO COM EQUIPAMENTO DE ANESTESIA INALATÓRIA.



**4.17.7. INTERNAMENTO DE CÃES E GATOS COM SOLÁRIO E
INTERNAMENTO PARA DOENÇAS INFECCIOSAS.**



**4.17.8. SALA DE QUIMIOTERAPIA COM CAPELA DE FLUXO LAMINAR E
MATERIAL DE EPI.**



4.17.9. SALA DE ESTERILIZAÇÃO DO CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO



4.17.10. FARMÁCIA DO HOSPITAL VETERINÁRIO



4.17.11. SETOR DE CLÍNICA E CIRURGIA DE GRANDES ANIMAIS

O setor de atendimento a animais de grande porte conta com ambulatório equipado com dois bretes de contenção apropriados para equinos. Estes estão dispostos em um amplo espaço, onde é possível receber os pacientes, examinar, coletar amostras para exames diversos e realizar exames de imagem. O setor de internação dispõe de 06 cocheiras, sendo uma delas com piso emborrachado, além de duas salas para armazenamento da alimentação dos pacientes e materiais diversos. O setor fica próximo à área de desembarque, que conta com espaço para estacionamento de trailers, desembarcador e um redondel. Anexo ao ambulatório encontra-se o centro cirúrgico, que se divide em sala de cirurgia e sala de indução anestésica. Esta sala possui paredes almofadadas e pisos emborrachados, minimizando os traumas aos pacientes durante a indução e a recuperação anestésica. A sala de cirurgia é conectada à sala de indução por uma talha elétrica, que permite o transporte do paciente anestesiado entre as salas. A sala de cirurgia conta com uma mesa cirúrgica e aparelho de anestesia próprios para equinos, permitindo a realização de diversos procedimentos.

4.17.12. FAZENDA ESCOLA



A fazenda possibilita ao aluno a oportunidade de acompanhar o manejo sanitário, nutricional e reprodutivo dos animais, contribuindo para formação de Médicos Veterinários que atuem na produção de alimentos de qualidade. Além do ensino, esse espaço também é utilizado para pesquisa e extensão, possibilitando ao aluno o desenvolvimento de trabalhos científicos e práticas que atendam a comunidade da região de Ourinhos-SP.

A fazenda é utilizada durante as aulas práticas de Clínica Médica de Grandes Animais, Zootecnia I e II e Teriogenologia I e II, além de projetos de pesquisas e extensão que envolve diversas disciplinas da grade de Medicina Veterinária.

DIFERENCIAIS

A fazenda escola conta com setores de produção animal como aprisco, ordenha, avicultura de corte e postura, piscicultura e suinocultura. Possui laboratório de Reprodução Animal, ordenha mecanizada, piscicultura com sistema de recirculação de

água e aviários com controle climatológico, o que o torna um ambiente que preza pelo conforto e bem-estar dos animais e proporciona um espaço de aprendizado ativo para os alunos

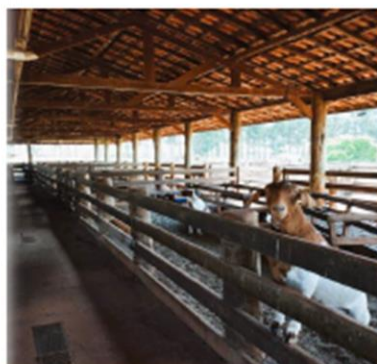
4.17.13. APRISCO



Matriz e cordeiro na baia maternidade



Corredor do aprisco e baias



Baia dos caprinos



Matriz e cordeiro na maternidade

A estrutura do aprisco da fazenda escola da UNIFIO é utilizada para manejo, reprodução, nutrição, além da permanência dos animais no local. No local há caprinos e ovinos de diferentes raças. A estrutura é utilizada durante as aulas práticas de Clínica Médica de Grandes Animais, Zootecnia I e II e Teriogenologia I e II.

DIFERENCIAL E INSTALAÇÕES

A estrutura toda é coberta e o piso é de alvenaria. O chão das baias onde os animais permanecem são forradas para melhor conforto dos animais, nestas baias os animais têm livre acesso aos piquetes. Há um curral de manejo com tronco de contenção individual e coletivo, creep-feeding para alimentação de animais jovens, estrutura para

realização de pedilúvio. Além do curral, a estrutura conta com banheiros, pias, laboratório de apoio de reprodução animal, sala para depósito de materiais.

Localização: Fazenda escola UNIFIO

4.17.14. ORDENHA



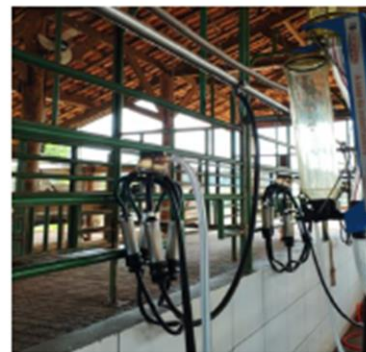
Sala do leite



Ordenha mecânica



Bezerreiro individual



Ordenha com medidores individuais

A ordenha faz parte do setor de bovinocultura de leite da fazenda escola da UNIFIO. Além da realização diária de ordenha, é o setor responsável pela nutrição e sanidade dos animais, incluindo animais neonatos, novilhas e lactantes. A estrutura é utilizada para realização de aulas práticas das disciplinas de Clínica Médica de Grandes Animais e Zootecnia I e II.

DIFERENCIAL E INSTALAÇÕES

Toda a estrutura do setor é coberta e possui piso de alvenaria, incluindo a sala de espera. A sala de ordenha é composta por um fosso azulejado, a ordenha é do tipo tandem com estrutura metálica, onde os animais são alinhados em fila indiana. A sala de ordenha tem suporte para seis animais serem ordenhados ao mesmo tempo. O equipamento de ordenha mecânica se dispõe em linha média, com circuito fechado, canalizado, possuindo três conjuntos de teteiras e copos coletores. A sala do resfriador é composta por tanque de expansão individual com controle automático de temperatura, ponto de água e um ambiente azulejado. A sala do motor do equipamento de ordenha se situa separadamente a sala de ordenha. Há também quatro canzins que possibilitam uma alimentação individual e seletiva para os animais. O bezerreiro consta com cochos de água e alimentação adaptados para animais neonatos.

Localização: Fazenda escola UNIFIO.

4.17.15. AVIÁRIO DE FRANGOS DE CORTE



O aviário de frangos de corte é o setor zootécnico responsável pela produção de linhagens de frangos de corte na fase inicial até o abate, sendo realizado o acompanhamento dos índices zootécnicos das aves durante todo o ciclo produtivo, respeitando as diretrizes de bem-estar e sanidade. O espaço é utilizado para as aulas práticas das disciplinas de Zootecnia I e II do curso de Medicina Veterinária.

Também são realizados projetos de iniciação científica em unidades experimentais através de avaliação de desempenho, consumo de ração, teste de dietas, parâmetros sanguíneos, etc.

DIFERENCIAL E INSTALAÇÕES

O aviário conta com dois setores de aproximadamente 27m² cada. A cama é constituída de palha de arroz. O aviário possui conjunto de comedouros e bebedouros específicos para cada fase de vida das aves. Além disso, possui campânulas para aquecimento, cortinas e ventiladores para garantir o conforto térmico, e controle de fotoperíodo. Os bebedouros possuem abastecimento automático, e a ração fornecida aos frangos é balanceada de acordo com a fase de vida. As aves têm acesso a poleiro e piquete externo (30m²), no intuito de expressar os comportamentos naturais.

A estrutura permite o acompanhamento prático pelos alunos das atividades zootécnicas adotadas na avicultura de corte, aplicando os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Localização: Fazenda escola - UNIFIO

Área construída: 114m²

4.17.16. AVIÁRIO DAS POEDEIRAS



O aviário das poedeiras é o setor zootécnico responsável pela produção de aves de postura da linhagem *Isa Brown* na fase inicial até o final de postura. No aviário, são realizados o acompanhamento dos índices zootécnicos das poedeiras, como crescimento, uniformidade do lote e taxa de postura, entre outras atividades.

O espaço é utilizado para as aulas práticas das disciplinas de Zootecnia I e II do curso de Medicina Veterinária.

DIFERENCIAL E INSTALAÇÕES

O aviário conta com dois setores de 27m² cada. As poedeiras ficam livres no galpão, que possui acesso a ninhos, poleiros e a piquete externo telado (30m²), a fim de garantir a expressão dos comportamentos naturais. Possui campânulas, cortinas e ventiladores para garantir o conforto térmico, ração específica para cada fase de vida e controle de fotoperíodo. Possui bebedouros com enchimento automático e cama constituída de palha de arroz. O sistema de produção de ovos adotado no setor é norteado para atender os princípios do bem-estar das aves. O setor permite aplicação prática pelos alunos dos conceitos zootécnicos no ciclo produtivo das aves de postura, auxiliando no desenvolvimento do pensamento crítico e tomada de decisões a campo.

Localização: Fazenda escola - UNIFIO. Área construída: 114m²

4.17.17. PISCICULTURA



A piscicultura é o setor zootécnico responsável pela produção de tilápias-do-Nilo (linhagem GIFT) na fase de alevinos até a fase final de engorda (800 g). Também conta com espécies nativas como tambacu e curimba, e ornamentais como carpas coloridas, kinguios e espada. Na piscicultura, é realizado o acompanhamento da qualidade físico-química da água dos tanques, biometria dos peixes, vacinação, entre outras atividades. Também são realizados projetos de iniciação científica em unidades experimentais (aquários), onde são avaliados dietas, desempenho de crescimento e parâmetros sanguíneos de peixes. O espaço é utilizado para as aulas práticas das disciplinas de Zootecnia I e II do curso de Medicina Veterinária, além de outros cursos da IES como Agronomia e Ciências Biológicas.

DIFERENCIAL E INSTALAÇÕES

A piscicultura conta com três tanques elevados de geomembrana com volume aproximado de 6m³ cada tanque, localizados dentro de estufa (18 x 7m). Constitui um sistema de recirculação de água (RAS), dotado de filtragem física e biológica, e bomba submersa de 10.000 litros/hora, que garante a recirculação da água no sistema. O presente RAS permite um preciso acompanhamento de taxas de crescimento pelos alunos, promovendo uma menor descarga de efluentes, o que o caracteriza como um dos métodos mais sustentáveis para produção de peixes.

Localização: Fazenda escola - UNIFIO

Área construída: 126 m²

4.17.18. SUINOCULTURA



Maternidade da suinocultura



Corredor da suinocultura com área de castração, farmácia e baias



Chegada dos suínos pelo embarcadouro



Marrans da linhagem TN70 com acesso a piquete externo com forragem

A suinocultura é o setor responsável pelos manejos reprodutivos, nutricionais e sanitários dos suínos da fazenda escola. O espaço é utilizado para as aulas práticas das disciplinas de Zootecnia I e II e Teriogenologia I e II do curso de Medicina Veterinária.

DIFERENCIAL E INSTALAÇÕES

A suinocultura conta com duas baias de maternidade, uma com gaiola e outra sem, com presença de escamoteadores. Possui duas creches e setor de crescimento e engorda. A baia de gestação é coletiva, com acesso a piquete externo para as matrizes. Possui farmácia, depósito, compostagem, sala de aula e setor de coleta de sêmen por meio de manequim.

Localização: Fazenda escola - UNIFIO

Localização: Fazenda escola - UNIFIO

Área construída: 255 m²

4.17.19. LABORATÓRIO DE REPRODUÇÃO ANIMAL



O laboratório de reprodução animal é responsável pela realização de exames complementares e diagnósticos dos animais atendidos no Hospital Veterinário Unifio, ou mesmo para atender a demanda da fazenda. Os principais exames realizados englobam avaliação macro e microscópicas de sêmen, além de atender a citologias vaginais ou uterinas dos animais domésticos. Manipulação de sêmen e de embrião para criopreservação. O Laboratório conta com manequins bovinos que mimetizam a palpação trans retal, utilizados em aulas práticas como diagnóstico gestacional, inseminação artificial, exame ginecológico, entre outras.

O espaço é utilizado nas aulas práticas de Teriogenologia I, Teriogenologia II, Estágio Curricular Obrigatório. Também é importante no Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

EQUIPAMENTOS

O laboratório possui uma área aproximada de 16 m² iluminado por lâmpadas fluorescentes e com temperatura controlada, bancadas de granito e pia de aço inoxidável. Todas as bancadas possuem armários. Possui microscópios, lupa para visualização de embrião, mesa aquecedora, eletroejaculador para ruminantes, vaginas artificiais para equinos, bovinos e pequenos ruminantes, estufa para esterilização, botijão com nitrogênio líquido para armazenamento de sêmen e embriões, banho maria, manequins bovinos que mimetizam a palpação do trato reprodutor bovino.

4.18. CLÍNICA-ESCOLA ODONTOLOGIA UNIFIO



Espaço utilizado para as atividades práticas de laboratório e clínica do curso de odontologia. Este espaço é utilizado para ensino, pesquisa e extensão e atende de forma gratuita a população de Ourinhos e região.

DIFERENCIAIS

Abrange 3 clínicas odontológicas além de um centro cirúrgico totalizando 70 cadeiras odontológicas e 7 aparelhos de radiografia intrabucal e faz atendimento totalmente gratuito para a população de Ourinhos e região. Possui 3 laboratórios para as disciplinas pré-clínicas totalizando 84 unidades de trabalho individuais para os alunos. Possui sala de imagens com 30 negatoscópios acoplados à mesa de trabalho além, de espaço para o setor de esterilização. Todos os ambientes são dotados de todos os recursos necessários das práticas e para os atendimentos clínicos.

4.18.1. LABORATÓRIO MULTIDISCIPLINAR I, II E III



Laboratórios utilizados para as atividades previstas nas disciplinas de Anatomia Dental e Oclusão, Materiais Dentários, Dentística I e II, Endodontia I e II, Periodontia I e II, Prótese I e II, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial I e II, Odontologia Pediátrica I e II, Ortodontia I e II e Implantodontia. Voltado para as disciplinas pré-clínicas simulando situações de atendimento clínico sob orientação do professor.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Cada Laboratório possui 28 unidades de trabalho individuais com simuladores e equipamentos odontológicos em cada um tendo o aluno a possibilidade de treinamento manual além de se acostumar com um espaço muito próximo da realidade profissional permitindo-o uma adaptação ergonômica.

Localização: Bloco 6

Área construída de cada laboratório: 83,03m²

4.18.2. SALA DE AULA RADIOLOGIA



Os alunos também contam com uma sala para interpretação de imagem. Laboratório de Interpretação Radiográfica para as atividades previstas na disciplina de Radiologia e todas as disciplinas que envolvem o diagnóstico por imagem)

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Possui 10 bancadas contendo 3 negatoscópios, em cada uma, totalizando 30 unidades de trabalho com cortinas blackout, uma lousa de fórmica branca, tela de projeção e 1 ar-condicionado de 35.000 BTUs.

Localização: Bloco 6

Área construída: 56,92m²

4.18.3. ÁREA DE IMAGINOLOGIA



Salas com aparelhos de radiografia intrabucal para suporte aos laboratórios multidisciplinares I, II e III, Centro cirúrgico e clínica III

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Três salas distintas com aparelhos de Raios X odontológico intrabucal com coletes de chumbo e protetores de tireoide que dão apoio à clínica 3, centro cirúrgico e laboratórios. Possui também uma sala de 9,57m² destinada ao aparelho de radiografia panorâmica, setor de impressão, sala para leitura de imagens e câmara escura tipo labirinto para revelação de radiografias. Na câmara escura tipo labirinto tem 1 aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTUs, 2 pias de apoio e 6 câmaras escuras portáteis para revelação de radiografias intrabucais.

Área que dá suporte para as atividades previstas na disciplina de Radiologia e todas as disciplinas que envolvem o diagnóstico por imagem.

Área Imaginologia (Labirinto)- Laboratório de Revelação Radiográfica para as atividades previstas na disciplina de Radiologia e todas as disciplinas que envolvem o diagnóstico por imagem)

Localização: Bloco 6

Área construída: 3,78m²

4.18.4. CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS



Dentre as atividades didático-pedagógicas previstas no PPC, destaca-se o desenvolvimento de práticas relacionadas ao aprendizado nos laboratórios de habilidades em odontologia que permitem a capacitação dos discentes nas diversas competências desenvolvidas nas diferentes fases do curso.

Para tanto, o Curso dispõe dos laboratórios específicos abaixo relacionados, com normas de funcionamento e avaliação, adequado corpo funcional em termos de suficiência e capacitação técnica, quantidade e qualidade de equipamentos compatíveis com a demanda do serviço proposto.

4.18.5. CLÍNICA I



Espaço utilizado para as atividades previstas nas disciplinas de Dentística, Endodontia, Semiologia e Estomatologia, Periodontia, Prótese, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Odontologia Pediátrica, Ortodontia, Estágio Supervisionado de Iniciação Clínica, Estágio Supervisionado em Odontologia Geral e Estágio Supervisionado em Clínica Integrada em Odontopediatria e Ortodontia.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Possui 25 cadeiras odontológicas NEW CROMA TECHNO V-TECHNO (Dabi Atlante), 2 aparelhos de radiografia intrabucal com coletes de chumbo e protetores de tireoide para apoio aos atendimentos e realização de técnicas radiográficas intrabucais. Possuem 6 aparelhos de ares-condicionados de 35.000 BTUs, 1 negatoscópio, 2 câmeras escuras para revelação radiográfica, 1 pia com torneira com acionamento automático por sensor em cada box de trabalho onde os alunos trabalham em duplas. Cada box também contém dois mochos e uma mesa auxiliar odontológica.

Localização: Bloco 6

Possui: 25 cadeiras odontológicas

Área construída: 298,84m²

4.18.6. CLÍNICA II



Espaço utilizado para as atividades previstas nas disciplinas de Dentística, Endodontia, Semiologia e Estomatologia, Periodontia, Prótese, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Odontologia Pediátrica, Ortodontia, Estágio Supervisionado de Iniciação Clínica, Estágio Supervisionado em Odontologia Geral e Estágio Supervisionado em Clínica Integrada em Odontopediatria e Ortodontia.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Possui 25 cadeiras odontológicas NEW CROMA TECHNO V-TECHNO (Dabi Atlante), 2 aparelhos de radiografia intrabucal com coletes de chumbo e protetores de tireoide para apoio aos atendimentos e realização de técnicas radiográficas intrabucais. Possuem 6 aparelhos de ares-condicionados de 35.000 BTUs, 1 negatoscópio, 2 câmeras escuras para revelação radiográfica, 1 pia com torneira com acionamento

automático por sensor em cada box de trabalho onde os alunos trabalham em duplas. Cada box também contém dois mochos e uma mesa auxiliar odontológica.

Localização: Bloco 6

Possui: 25 cadeiras odontológicas

Área construída: 298,84m².

4.18.7. CLÍNICA III



Espaço utilizado para as atividades previstas nas disciplinas de Dentística, Endodontia, Semiologia e Estomatologia, Periodontia, Prótese, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Odontologia Pediátrica, Ortodontia, Estágio Supervisionado de Iniciação Clínica, Estágio Supervisionado em Odontologia Geral e Estágio Supervisionado em Clínica Integrada em Odontopediatria e Ortodontia e também para cursos de pós-graduação.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Possui 13 cadeiras odontológicas NEW CROMA TECHNO V-TECHNO (Dabi Atlante). Possuem 3 aparelhos de ar-condicionado de 35.000 BTUs, 1 negatoscópio, 1 pia com torneira com acionamento automático por sensor em cada box de trabalho onde os alunos trabalham em duplas. Cada box também contém dois mochos e uma mesa auxiliar odontológica.

Localização: Bloco 6

Possui: 13 cadeiras odontológicas

Área construída: 105,28m²

4.18.8. CENTRO CIRÚRGICO



Espaço diferenciado no curso de odontologia e que proporciona aos alunos espaço adequado para procedimentos cirúrgicos tanto na graduação como pós-graduação, além de cadeiras diferenciadas para este fim. O jardim de inverno ao fundo proporciona um espaço agradável ao paciente durante o atendimento odontológico.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

O centro cirúrgico é composto por uma área de 165m² com áreas separadas para o atendimento com 6 cadeiras odontológicas NEW VERSA - 4T ALL FLEX FULL (Dabi Atlante), setor para higienização das mãos e paramentação, sala de recuperação pós-operatório, guarda volume e banheiros masculino e feminino. Possui 2 aparelhos de ares-condicionados de 35.000 BTUs na área de atendimento e 1 ar-condicionado de 9.000 BTUs na sala de recuperação pós-operatório.

Destinada para disciplina de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial e disciplinas do curso de graduação e pós-graduação.

Localização: Bloco 6

Possui: 6 cadeiras odontológicas

Área construída: 165m²

4.18.9. CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO



A central de esterilização foi construída de maneira a atender as normas de biossegurança e dar apoio ao curso para esterilização de todos os materiais utilizados pelos alunos nas aulas práticas e clínicas. Dotado de equipamentos destinados à esterilização de instrumentais odontológicos de todas as clínicas. Neste laboratório de atividade técnica os alunos aplicam conceitos de biossegurança na separação dos materiais para esterilização, embalagens, tipos e condições de esterilização e armazenamento, gerenciando seus recursos materiais (instrumentais e outros) para atendimento.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Uma sala de 19,71m² é destinada a lavagem e embalagem dos instrumentais odontológicos tendo 6 pias dispostas em duas bancadas distintas (separando área molhada e área seca) e 2 aparelhos para selamento das embalagens. O aluno então destina o material para a área de esterilização que após o ciclo passa para uma área de resfriamento e posteriormente armazenagem. Após todo o ciclo o material é entregue ao aluno na sala de entrega de materiais, local com 1 ar-condicionado de 9.000 BTUs e prateleiras. Possui uma autoclave horizontal 100 litros Volante Central Linha Luferco Phoenix e duas autoclaves de 21 litros Dabi Atlante

Localização: Bloco 6

Área construída: 66,5m²

4.18.10. SALA DE ESPERA/ RECEPÇÃO



A recepção da clínica escola conta com uma sala de espera de 35,70m² podendo acomodar até 70 lugares, banheiro feminino, masculino e para pessoas com necessidades especiais para os pacientes e uma área de recepção e arquivo climatizadas com ar-condicionado

4.18.11. ÁREA DE TRIAGEM



Área destinada para triagem dos pacientes que foi construída próxima à recepção para apoio aos atendimentos de triagem além de uma sala de pré-atendimento

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Sala com 11,57m² com uma cadeira odontológica. A sala de triagem além da cadeira odontológica possui um ar-condicionado de 9.000 BTUs, pia com torneira por acionamento por sensor e 2 mochos odontológicos.

4.19. NÚCLEO TECH



Espaço utilizado para a maioria das atividades de ensino práticas do curso de Engenharia de Produção. O Núcleo TECH conta com salas de aulas e laboratórios para simulações. As atividades de pesquisa, extensão e desenvolvimentos de projetos integradores são desenvolvidas neste ambiente.

DIFERENCIAIS

O Núcleo TECH conta com amplos espaços de laboratórios práticos e de simulação (informática), permitindo receber e firmar parcerias com empresas da região para o

desenvolvimento de projetos. Ele é equipado com salas de aulas amplas e adequado à utilização de metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

4.19.1. LABORATÓRIO DE FÍSICA



O laboratório de Física conta com bancadas de granito equipadas com pia de granito e cuba de inox, banquetas, equipamentos novos, ambiente climatizado, entre outros. Neste laboratório, são ministradas as disciplinas de Fenômenos Físicos, Física geral e Experimental I e II.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Devidamente projetados e construídos, com a infraestrutura necessária no que se referem às redes elétricas, mesas de trabalho etc. Este laboratório ocupa uma área de aproximada de 90 m² e os equipamentos e recursos são: 1 lousa branca, 60 banqueta, 8 bancada de granito com pia, 1 máquina de ar condicionado, 6 bico Bunsen, 6 calorímetro de água RHR com resistência, 6 centro de gravidade baricentro, 6 condutiva térmica, 6 conjunto de termologia, 6 conjunto equilíbrio estático, 6 conjuntos de ondas estatísticas em uma corda, 6 cronometro digital 1 a 4 intervalo, 6 cronometro digital 1 intervalo, 6 cronometro digital de mão, 18 dilatômetro linear de precisão, 6 disco de newton, 12 experimento de circuitos RC/RL, 6 experimento picnômetro, 12 fontes de alimentação dc 6v e 12v, 1 frequencímetro de impulsos óticos, 14 lamparina à álcool, 6 lançamento de projeteis plano de Packard, 6 mesas de forças, 5 micrometro externo, 6

modulo de young, 5 paquímetro aço – 150mm, 6 pendulo de mola, 6 plano inclinado por fuso completo, 6 queda livre 2 sensores, 6 tensão superficial, 12 termômetro com escala (-10 a 110°), 6 trilho colchão de ar linear, 6 unidade de fluxo de ar delapieve, 6 viscosímetro de socks.

4.19.2. LABORATÓRIO DE HIDRÁULICA



O laboratório de hidráulica fica instalado em área de 180m², com ambiente climatizado, bancadas de apoio para acomodar os alunos, mesa e cadeira para professor, projetor e tela fixa, tanque de concreto, entre outros. Neste laboratório, são ministradas as disciplinas de Fundamentos de Fenômenos de Transporte e os equipamentos disponíveis permitem a realização de experimentos aplicados a disciplina de Sistemas Hidropneumáticos da Engenharia de Produção.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Devidamente projetados e construídos, com a infraestrutura necessária no que se refere às redes elétrica, hidráulica, mesas de trabalho, etc.

Descrição dos equipamentos: 1 (um) tanque de concreto, 1 (um) lousa branca, 60 (sessenta) banquetas, 6 (seis) bancada de granito, 2 (dois) canal de escoamento hidráulico, 6 princípios de Stevin Pascal e 6 (seis) manômetro de coluna.

4.19.3. LABORATÓRIO DE ELETRICIDADE E MAGNETISMO



O laboratório de Eletricidade e Magnetismo, conta com bancadas de granito e banquetas, ambiente climatizado, entre outros. Neste laboratório, são ministradas as disciplinas de Eletricidade, Instalações Industriais, Fundamentos da Automação Industrial, além de pesquisa e TCCs.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Os equipamentos e recursos disponíveis neste laboratório, encontram-se descritos abaixo: 1 (uma) lousa branca, 60 (sessenta) banquetas, 8 (oito) banquetas de granito, 2 (duas) máquinas de ar condicionado, 6 amperímetro de bancada analógico, 6 (seis) bancos de ensaios em motores elétricos, 6 (seis) conjunto de eletricidade, magnetismo e eletromagnetismo, 6 (seis) fonte de alimentação e regulada, 5 (cinco) gerador eletrostático de correia, 6 (seis) kits elétricos residenciais e prediais, 1 (um) luxímetro digital, 6 (seis) multímetro digital, 6 (seis) voltímetro de bancada analógico, 6 (seis) disjuntor bipolar dr, 18 (dezoito) disjuntos monopolar, 12 (doze) disjuntor bipolar, 18 (dezoito) DPS, 12 (doze) platon soquete, 12 (doze) tomadas 2p+t, 12 (doze) interruptor simples, 12 (doze) interruptor paralelo 6 (seis) interruptor intermediário.

4.19.4. LABORATÓRIO DE METROLOGIA



O laboratório de Metrologia tem como objetivo, possibilitar aos alunos o manuseio de instrumentos de medição diversos (forma, dimensão, posição, rugosidade de superfícies). Conta com antessala, e sala com temperatura regulada, bancadas de granito e banquetas, armário para guarda de equipamentos, entre outros. Neste laboratório, são ministradas as disciplinas de Metrologia e Materiais de Construção Mecânica.

DIFERENCIAL E EQUIPAMENTOS

Distribuídos em uma área de aproximada de 90 m², são equipamentos e recursos disponíveis neste laboratório: 1 (uma) lousa branca, 40 (quarenta) banquetas, 4 (quatro) bancada de granito, 1 (uma) máquina de ar condicionado, 1 (um) dimetro de bancada, 6 (seis) paquímetro analógico, 2 (dois) micrometro externo digital, 6 (seis) relógio comparador analógico, 6 (seis) base magnética para relógio, 6 (seis) calibrador de folgas, 6 (seis) esquadro de precisão, 1 (um) micrometro interno com três pontas, 1 (um) jogo de blocos padrão, 1 (um) equipamento para medição de rugosidade superficial, 1 (um) transferidor de aço semicircular, 1 (um) calibrador de boca (passa/não passa), 1 (um) calibrador de rosca (anel não passa), 1 (um) calibrador de rosca (anel passa) e 2 (dois) termômetros tipos K.

4.19.5. LABORATÓRIO DE METALOGRAFIA



Este laboratório proporciona aos alunos do curso, a possibilidade de realizar análises micrográficas de diversos materiais. Atenderá as disciplinas de Ciência dos Materiais e Projeto Integrador em todos os períodos. Conta com bancadas de granito e banquetas, equipamentos novos, balcão com armário para guarda de equipamentos equipados com duas pias de granito com cuba de inox, tanque de concreto, ambiente climatizado entre outros. Possuem toda a infraestrutura necessária no que se refere às redes elétrica, hidráulica, mesas de trabalho, e ocupa uma área de aproximada de 90 m².

Descrição dos equipamentos: 40 (quarenta) banquetas, 3 (três) bancada de granito, 1 (um) balcão com armários, 1 (uma) lousa branca, 1 (um) tanque de concreto, 2 (um) poltrix lixadeira metalográfica, 2 (dois) microscópio metalografico, 2 (duas) camera digital, 1 (um) reservatório com bamba para fluido de corte, 1 (uma) prensa embutidora metalografica, 1 (reservatório com bomba, 1 (um) kit de reagentes e outros materiais, 3 (três) lixadeiras, 2 microcomputadores 13 8Gb HD 17b e 1 (uma) máquina de ar condicionado.

4.19.6. LABORATÓRIO DE PROCESSOS DE FABRICAÇÃO



O laboratório de Processos de Fabricação está apto a atender as necessidades dos alunos do curso de Engenharia Mecânica no que se refere aos principais processos de conformação mecânica, seja por retirada de material ou por adição. Atenderá as disciplinas de Materiais para Construção Mecânicas, Processos de Fabricação I e II. O

laboratório de Processos de Fabricação, conta com bancadas de trabalho, máquinas e equipamentos novos, entre eles tornos e fresadoras, portão para área externa basculante e articulado, linha de ar comprimido, três cabines de solda, ambiente ventilado, entre outros. Este laboratório ocupa, uma área de aproximada de 180 m².

Os equipamentos e recursos disponíveis neste laboratório são: 1 (uma) lousa banca, 1 (um) tanque de concreto, 2 (duas) bancada de trabalho de madeira, 2 (dois) climatizador de ar, 3 (três) baia para solda, 3 (três) bancada para solda, 3 (três) armários, 3 (três) carrinhos de ferramentas com gavetas, 3 (três) cilindro de gás, 3 (três) inversora de solva, 1 (um) curvador de tubos, 1 (um) torno de bancada, 2 (dois) moto esmeril, 1 torno mecânico barramento 100mm, 3 (três) torno 500mm, 3 (três) fresadora universal, 1(um) cabeçote divisor, 1 (um) compressor de ar, entre outros equipamentos que serão demonstrados na visita.

4.19.7. LABORATÓRIO DE MODELOS E MAQUETES (MAQUETARIA).



Laboratório utilizado para as atividades práticas prevista nas disciplinas de Oficina de Projeto de Mobiliário: fundamentos e prática, Oficina de Projeto de Cenografia e Vitrinismo: fundamentos e prática e de Processo Criativo: modelagem e maquetes, simulando situações de elaboração de modelos e protótipos em escalas variadas (maquetes físicas) de mobiliários para projetos de design de interiores sob orientação do professor. Este Laboratório é climatizado, possuindo 02 bancadas de trabalho– uma linear e outra em arco, para dinâmicas em grupo - todas com tomadas padrão ABNT NBR 14136. Conta com 30 cadeiras giratórias, quadro branco, telão para a projeção, armário de ferramentas e prateleiras para execução e armazenamento das maquetes e modelos produzidas (os) pelos alunos.

Quanto ao ferramental, possui 3 cortadores quentes de isopor, furadeiras/parafusadeira, ferramentas de pintura e demais itens para manipulação dos materiais trabalhados. tendo o aluno a possibilidade de treinamento prático e além de se acostumar com um espaço muito próximo da realidade profissional.

Localização: Bloco 7 (Sala 701).

Área construída deste laboratório: 90.00 m²

4.19.8. LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL (MATERIAIS E REVESTIMENTOS)



Laboratório utilizado para as atividades práticas previstas na disciplina de Técnicas e Materiais, na qual os alunos têm a oportunidade de conhecer os diversos tipos de materiais que são utilizados para os acabamentos internos de pisos, paredes, tetos, dentre outros para projetos de design de interiores sob orientação do professor. Este Laboratório possui 04 bancadas de trabalho com máquinas, equipamentos e aparelhos variados, tais como corpo de prova, betoneira, dentre outros, além de amostras de diversos materiais, tendo o aluno a possibilidade de treinamento prático e além de se acostumar com um espaço muito próximo da realidade profissional.

Localização: Bloco 7.

Área construída deste laboratório: 180.00 m²

4.19.9. LABORATÓRIO DE CONFORTO AMBIENTAL (CEPARQ – ESCRITÓRIO MODELO).



Laboratório utilizado para as atividades práticas previstas nas disciplinas de Conforto ambiental: iluminação e de Conforto ambiental: acústica e desempenho do edifício, simulando situações de elaboração de projetos de iluminação artificial, de acústica e do desempenho energético de ambientes internos para projetos de design de interiores sob orientação do professor. Este Laboratório possui mesas de trabalho com cadeiras, 02 luxímetros, 02 decibelímetros, 01 héliodon, 02 computadores, armários e quadro, tendo o aluno a possibilidade de treinamento prático e além de se acostumar com um espaço muito próximo da realidade profissional.

Localização: Bloco 3 (Sala 301).

Área construída deste laboratório: 71.00 m²

4.19.10. LABORATÓRIO DE DESENHO E PROJETOS.

Laboratório utilizado para as atividades práticas previstas das disciplinas de Desenho arquitetônico: expressão e representação gráfica, Geometria: desenho e forma, Projeto residencial: fundamentos e prática, Ergonomia e acessibilidade, Projeto comercial: fundamentos e prática, Instalações prediais e luminotécnica, Tópicos de artes e design na contemporaneidade, Gestão e Empreendedorismo, ética e legislação aplicados ao design de Interiores, e Comunicação e linguagem visual, simulando situações de elaboração de projetos arquitetônicos, de mobiliários e de design de interiores com ênfase na representação gráfica dos mesmos e de demais atividades práticas de forma específica de acordo com os conteúdos ministrados das demais disciplinas do curso sob orientação do professor. Este Laboratório possui 53 pranchetas com régua paralelas, cadeiras, 02 armários, quadro, tela para projeção sobre o quadro e mesa com cadeira para os docentes, tendo o aluno a possibilidade de treinamento prático e além de se acostumar com um espaço muito próximo da realidade profissional.

Localização: Bloco 3 (Sala 304).

Área construída deste laboratório: 90.00 m²

4.19.11. CENTRO DE ESTUDOS E PRÁTICAS EM ARQUITETURA E URBANISMO - CEPARQ



O CEPARQ tem como principal mote a busca pela tríade: Ensino + Pesquisa + Extensão Universitária potencializando a formação do aluno, capacitando-o para o exercício profissional através da prática de estágio e pesquisa. O laboratório é utilizado como escritório modelo, onde são realizados os estágios vinculados à instituição para prestação de serviços à comunidade, reuniões, pesquisa dos grupos de estudo e demais interações relacionadas a estágios e pesquisa de extensão. Também ocorre neste espaço as interações de estudos e pedagógicas do curso de Design de Interiores com o curso de Arquitetura e Urbanismo.

O espaço atual, possui duas bancadas de estudo, com 6 cadeiras cada, tomadas padrão ABNT NBR 14136, um computador com placa gráfica com softwares instalados Autodesk Autocad®, Autodesk Revit® e Trimble Sketchup®, um plotter scanner HP A0 e armários para guarda de material de escritório e trabalho.

Localização: Bloco 3 (Sala 301).

Área construída deste laboratório: 71,00 m²

5. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS ANALÍTICOS

O gerenciamento de resíduos analíticos é constituído por um conjunto de procedimentos de gestão planejados e implementados a partir de bases científicas e técnicas, normativas e legais com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando a proteção dos trabalhadores, a preservação da saúde pública, dos recursos naturais e do Meio Ambiente. A empresa contratada para coleta de resíduos de laboratório é a mediectec, conforme certificado.

Neste sentido, vale ressaltar que as UNIFIO, visando o bem estar da comunidade acadêmica, bem como a responsabilidade ambiental, executam o Plano de Gerenciamento de Resíduos Analíticos (PGRA).

Este gerenciamento está em conformidade com a legislação Ambiental vigente segundo a Resolução nº 358 de 29 de abril de 2005 do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente).

6. TREINAMENTO PARA CONDUTAS DE TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS

Rotineiramente, a cada 15 dias, são realizadas reuniões junto aos Funcionários dos Laboratórios e durante estas, são inicialmente questionadas as dificuldades encontradas pelos técnicos durante o período. Tais reuniões são coordenadas pelo Professor Gestor de Laboratórios e caso haja alguma dificuldade técnica em atender Professores e/ou alunos, durante suas atividades de Ensino-Aprendizagem ou de Pesquisa, são orientadas condutas com finalidade de sanar qualquer dificuldade.

Quando ocorrem solicitações de aulas que envolvem suporte técnico especializado, como uso de reagentes que possam trazer algum risco, assim que recebido o agendamento da aula, o gestor de laboratório instrui ao técnico os cuidados necessários aos funcionários dos laboratórios, para as devidas precauções a serem tomadas durante as atividades para aquela referida aula prática em ambiente de laboratório.

Os técnicos são instruídos pelo Gestor a sempre permanecer em treinamento, para maior facilidade de encontrar os itens de laboratórios requisitados durante as aulas, assim como prestar assistência e monitoramento de aulas junto aos professores. Também, recebem treinamentos para frequentemente, priorizarem condutas conforme orientações instruídas nos POPs (Procedimento Operacional Padrão) para Uso de Equipamentos, assim quanto para atitudes dentro do Laboratório. Além disso, os técnicos recebem orientações quanto à segurança contra incêndio, com presença do Corpo de Bombeiros de Ourinhos. Tais técnicos compõem a Brigada contra Incêndio da UNIFIO.

Tais medidas de treinamento justificam, pois todas as aulas são assistidas sempre por um Profissional técnico, que ao perceber qualquer dificuldade do professor, no uso de vidrarias e de equipamentos, segue sempre apostos na condução das atividades práticas. Além dos treinamentos e reuniões periódicas, os funcionários dos

Laboratórios, anotam todas as dificuldades em Livro de ocorrência, o qual é repassado ao Gestor de Laboratórios, que ao perceber a necessidade de orientações, realiza reuniões individuais ou em grupo, junto ao Técnico Líder do laboratório, com finalidade de disponibilizar treinamentos e orientações para as condutas corretas de uso e manuseio de equipamentos, de reagentes e de vidrarias.

7. ANEXOS

Anexo I



COLETA DE RSS

Número do Contrato: 1091

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Este Termo Aditivo tem por finalidade validar a CLÁUSULA 9ª - Da Vigência, que consta no contrato de Prestação de Serviço Nº 1091, assinado em 10 de dezembro de 2015, que diz:
O presente termo aditivo terá validade por 12 (Doze) meses, caso não haja manifestação de qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo contratual, aplicando a correção conforme CLÁUSULA 8ª.
CLÁUSULA 8ª - Da Correção: O custo mensal pela prestação de serviços pactuado no presente contrato, sofrerá um reajuste anual, acrescendo-se ao valor da parcela o índice oficial ou porcentagem de comum acordo entre as partes.

Tendo como CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ - CAMPUS UNIVERSITÁRIO MIGUEL MOFARREJ - FIO

CNPJ: 44.537.199/0002-48

RODOVIA BR 153 - KM 338 + 420 METROS, S/N - ÁGUA DO CATETO - CAMPUS UNIVERSITÁRIO

OURINHOS - SÃO PAULO - CEP: 19.900-970

TELEFONE (14) 3302 - 1200 EMAIL: almoxarifado@objetivoourinhos.com.br

1) CLÁUSULA 5ª - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

O valor a ser cobrado pela CONTRATADA, inclui o serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos A, E e B.

2) CLÁUSULA 6ª - DO PAGAMENTO

Parágrafo 1º - o custo pela prestação de serviços conforme CLÁUSULA 5ª será de R\$ 7,90 (Sete reais e noventa centavos), por kg efetivamente coletado.

MANTIDO: Parágrafo 4º - O boleto de cobrança referente aos Parágrafos 2º e 3º SERÁ EMITIDO com 15 (QUINZE) dias de prazo para pagamento após o fechamento mensal, podendo ser o acumulado de 2 (dois) ou mais meses, devido ao valor mínimo para emissão de boleto estipulado pela instituição financeira.

OBSERVAÇÃO: A validade do presente contrato, em todos os seus termos, está integralmente vinculada ao CERTIFICADO DE TRATAMENTO fornecido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, mensalmente, documento este esclarecedor da quantidade de resíduos que foram/são destinados à CONTRATANTE em cada período.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas existentes no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Siqueira Campos (Pr), 10 de Dezembro de 2022.

Este documento deve ser anexado ao Contrato e ao 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Aditivo.

CONTRATANTE:

PAULO ROBERTO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE
MEDIC TEC AMBIENTAL
CONTRATADA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL**



CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2022-00618859

Vencimento: 13/09/2024

RAZÃO SOCIAL/NOME: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIGUEL MOFARREJ

NOME FANTASIA: CAMPUS UNIVERSITÁRIO MIGUEL MOFARREJ

ENDEREÇO: BR 153 - KM 338 + 420 METROS, S/N - ÁGUA DO CATETO - OURINHOS/SP - CEP: 19.900-970

CNPJ/CPF: 44.537.199/0002-48

CNAE PRINCIPAL:

- 8531-7/00 - Educação superior - graduação

CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):

CRC: 2022-00618858

NCM / Produto

2915.31.00 / ACETATO DE ETILA
2914.11.00 / ACETONA
2915.21.00 / ÁCIDO ACÉTICO
2810.00.10 / ÁCIDO BÓRICO
2806.10.10; 2806.10.20 / ÁCIDO CLORÍDRICO
2915.11.00 / ÁCIDO FÓRMICO
2807.00.10; 2807.00.20 / ÁCIDO SULFÚRICO
2915.24.00 / ANIDRÍDO ACÉTICO
2836.40.00 / BICARBONATO DE POTÁSSIO
2827.10.00 / CLORETO DE AMÔNIO
2903.11.20 / CLORETO DE ETILA
2852.10.14; 2827.39.99 / CLORETO DE MERCÚRIO II
2903.13.00 / CLOROFÓRMIO
2841.50.12 / CROMATO DE POTÁSSIO
2841.50.14 / DICROMATO DE POTÁSSIO
2841.30.00 / DICROMATO DE SÓDIO
2921.19.19; 2921.19.15 / DIETILAMINA
2909.44.11; 2909.11.00 / ÉTER ETÍLICO
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO
2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO

Atividades

Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo
Utilização para Consumo

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	13/09/2023	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF (www.pf.gov.br)

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **NORMAS REGULAMENTADORAS.** <<http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nrs.htm>>

Acesso em: 10 Jan. 2021.

FMUSP. HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA USP. **Guia de Boas Práticas Laboratoriais.** Disponpivel em http://www.limhc.fm.usp.br/portal/wpcontent/uploads/2015/11/Manual_Guia_de_Boas_Praticas.pdf. Acessado em 5/03/2016, as 19H:32min.

HARDMAN, J.G.; LIMBIRD, L.E.; GILMAN, A.G. **GOODMAN & GILMAN:** As bases Farmacológicas da Terapêutica, 12. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan SA. 2012.

MCCARTY, M. **Microbiologia de Davis:** Infecções Bacterianas e Micóticas. São Paulo, Editora Harper & Row do Brasil Ltda, 1979.

SAMPAIO, S. **Programa de Proteção de Risco Ambientais:** PPRA – UNIFIO 2021. Ourinhos.